ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 106

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por seis ditos vencidos	15$500
Por um anno adiantado	27$000
Idem idem vencido	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Maio.

Em sessão do Senado foi hontem reconhecido o Dr. Rodrigues Alves.

O Dr. Coelho Rodrigues já tomou assento no Senado.

O Dr. Theodoreto Souto apresentou um projecto autorisando o governo a enviar ao Estado do Rio Grande do Sul um interventor nacional, até que seja alli restabelecida e mantida a ordem.

— Teve hontem logar aqui uma reunião de directores de diversos Bancos, presidida pelo ministro da fazenda.

Foi resolvido que os Bancos em suas cobranças receberiam os *bonus* do Banco da Republica, compromettendo se os mesmos directores a empenharem os seus esforços no interesse de facilitar-lhes a circulação.

— Os bancos abriram com as taxas de 11 9/16 e 11 5/8.

PARIS, 9 de Maio.

A imprensa applaude a rejeição do projecto de reformas militares, que realisou-se no Reichstag allemão, como garantia da paz européa.

Falleceu o celebre padre Barão Pitre.

ROMA, 9 de Maio.

O rei Humberto I da Italia, em carta dirigida ao presidente do conselho de ministros, agradece aos italianos as festas com que solemnisaram o seu jubilêo nupcial.

— As pessoas que acham-se accommettidas da influenza, avalia-se que ascendem ao numero de 50,000.

LONDRES, 9 de Maio.

Deu-se começo á votação do projecto do *home rule*, sendo approvado o artigo primeiro por 57 votos de maioria.

BERLIM, 9 de Maio.

O imperador Guilherme, depois da uma revista militar, a que assistira, declarou que os projectos do governo relativos as reformas militares serão forçosamente approvados.

LIMA, 9 de Maio.

O ministerio pedio demissão.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Ao inspector da Alfandega do Ceará foi dirigido o seguinte Aviso em 23 de Abril proximo passado.

Conformando-me com as razões expostas no vosso officio n. 93 de 10 de Fevereiro ultimo, de que a elevação das taxas de armasenagem creadas pela lei n. 126 A de 21 de Novembro do anno proximo passado não importa alteração no valor official das mercadorias; que, elevando-se a taxa de uma mercadoria, o que fica alterado não é o valor della, mas a razão em que a mercadoria se acha taxada relativamente ao seu valor e que addicionar os 30 % da lei citada ás taxas da tarifa para sobre a somma calcular o valor official da mercadoria; conservando a mesma razão é dar falso valor a mercadoria, cujo valor foi calculado sobre um cambio dado: declaro-vos que por despacho de 14 do corrente resolvi approvar o acto de que daes conta no mesmo officio, de haverdes determinado que para o calculo da armasenagem deverão ser dispensados os addicionaes dos referidos 30 %, ou elevada a razão de 50 % que dará o mesmo resultado.

As taxas de armasenagem não podem estar sujeitas a outras alterações além da que a propria lei expressamente determinou.

— Foram nomeados:

O porteiro da extincta Thesouraria do Estado do Espirito-Santo Antonio Pinto Cezimbra, em commissão no lugar de porteiro da Caixa Economica, para identico lugar na Alfandega do mesmo Estado.

O porteiro da Alfandega do Estado do Espirito-Santo Francisco Sebastião Rodrigues para igual lugar na Caixa Economica do referido Estado.

Ministerio da Industria e Viação

Em data de 27 do mez findo foi recommendado ao engenheiro chefe da estrada de Ferro Sul de Pernambuco:

Que preste esclarecimentos circumstanciados sobre os factos desagradaveis provocados pelo agente da estação da mesma estrada, na cidade de Garanhuns, Avelino Silva, na occasião em que os empregados da arrecadação municipal tratavam de proceder á cobrança de impostos nas immediações da dita estação, e para que seja retirado da estrada o referido agente, o que tudo consta do officio do governador do Estado de Pernambuco n. 2 de 21 de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao referido governador a expedição destas providencias.

— Na mesma data e ao referido engenheiro chefe:

Recommendou se que providencie no sentido de informar qual a data do embarque do engenheiro de 2ª classe da mesma estrada, Florentino Avidos, para que possa ser entregue ao dito engenheiro, conforme requereu, a quantia de 100$ afim de occorrer á despeza com a respectiva passagem e transporte de bagagem, da Capital Federal a Palmares, de que tratou o officio daquelle engenheiro-chefe n. 195 de 27 de Fevereiro ultimo.

— Foi exonerado a seu pedido do lugar de engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes o engenheiro Domingos Alves Leite.

Governo do Estado de Pernambuco

Lei n. 70

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a computar na aposentadoria do professor da cadeira do Campo Grande, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, a gratificação de antiguidade, visto contar mais de 39 annos de effectivo exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 1.º de Maio de 1893.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Presidente.

Aristarcho Xavier Lopes, 1.º secretario.

José Antonio de Pinho Borges, 2.º secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 1893.

Alexandre José Barbosa Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 1893

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereram Silva Borges & C., proprietarios da Usina Cachoeira Lisa, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em officio n. 144 de 17 de Fevereiro findo, resolve nomear os engenheiros director geral das Obras Publicas, Francisco de Souza Reis e Manoel Carneiro de Souza Bandeira para conjunctamente examinarem e avaliarem a mesma Usina com todas as suas dependencias e accessorios; do que darão circumstanciado parecer a este governo.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 7 do corrente autoresei o inspector do Thesouro do Estado a satisfazer o pedido de dous kilos de iodoformio para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme solicitou o respectivo director por telegramma de 3 do corrente.

— Ao reitor interino do Instituto Benjamin Constant. — Transmittindo-vos cópia do officio em que o director do Jardim Botanico da Capital Federal solicitou a remessa de differentes qualidades de plantas, para serem acclimadas n'aquelle estabelecimento, recommenda-vos que, de accordo com o professor de botanica d'esse Instituto, providencieis no sentido de ser feita a acquisição, conforme a inclusa relação, e satisfeito o pedido constante do mesmo officio.

— Ao prefeito do municipio do Recife.—Convém que, com a possivel brevidade, emittaes parecer sobre a petição, aqui junta por copia, de João Gonçalves Torres, Manoel Bernardes de Oliveira e Dionisio da Silva Guimarães em que solicitam a execução da lei n. 3 de 4 de Setembro de 1891 que concedeu aos peticionarios permissão para estabelecerem linhas de carris de ferro, com tracção animal, para conducção de passageiros e cargas no municipio de Olinda, começando o assentamento dos respectivos trilhos em frente ao azylo de mendicidade.

— Ao fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Para resolver sobre o assumpto de que tratastes nos officios de 15 de Fevereiro ultimo, recommendo-vos que informeis se o trem que partio da rua do Sol ás 8 horas e 18 minutos da noite para Caxangá, e que encontou-se na estação do Manguinho com o que seguia ás 7 horas e 18 minutos para Apipucos, trazia no ultimo carro a competente lanterna e se a velocidade de ambos estava de accordo com as exigencias do respectivo contracto.

— Ao promotor publico do municipio de Garanhuns.—Transmittindo o parecer, por copia, de 28 de Fevereiro findo do procurador geral do Estado sobre o assumpto da representação annexa ao officio de 27 de Janeiro ultimo do prefeito do municipio de Correntes, juntos por copia, recommendo que procedais como couber em vossas attribuições nos termos da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao mesmo.—Transmittindo o parecer, por copia, de 28 de Fevereiro findo do procurador geral do Estado sobre o assumpto da representação e da informação, juntas por copia, dos prefeitos dos municipios de Canhotinho e de Garanhuns, de 28 de Janeiro ultimo e de 15 do citado mez, recommendo que procedais como couber em vossas attribuições, nos termos da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça—De ordem do Sr. governador do Estado transmitto-vos dez exemplares impressos da lei n. 52 de 3 de Agosto do anno passado e declaro-vos que opportunamente vos será remettida igual quantidade do Regulamento para execução da de numero 15 de 14 de Novembro de 1891.

Fica assim respondido o vosso officio de hoje datado.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados—Accuso o recebimento das tres listas impressas enviadas com o vosso officio, a que respondo, n. 16 de hoje datado.

— Ao prefeito do municipio de corrente—De ordem do Sr. governador do Estado communico vos que n'esta data foi remettida a representação annexa ao vosso officio de 27 de janeiro ultimo com o parecer de 28 de Fevereiro findo do procurador geral do Estado para proceder como couber em suas attribuições nos termos do artigo 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao inspector do Thesouro—Communico vos que o cidadão Manoel Francisco de Sousa Junior assumio no dia 1 do corrente o exercicio do cargo da promotor publico interino do municipio de Petrolina para o qual fora nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DO DIA DE 14 MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar:

1.º que, na organisação do magisterio municipal de Jaboatão, segundo o officio de 23 de Fevereiro findo, do prefeito, e a informação n. 94, de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica foram aproveitados os seguintes professores:

José Antonio Baptista de Sousa, da cadeira de Santa Cruz do municipio do Brejo.

Liberata Ambrosina dos Santos Reis, da do sexo feminino de Nova Descoberta.

Davino da Fonseca Lyra, da de Tigipió.

Jovina Barral, da da cidade de Jaboatão.

Olivia Loyola, da de Santa Anna.

Theresa de Jesus Fernandes Pires, da de Cavalleiro.

2.º que ficam em disponibilidade, nos termos dos arts. 12 e 11 das Disposições transitorias da Constituição e da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892:

Alberto Augusto de Moraes Pradines, da 1.ª cadeira de Jaboatão.

Digna de Santa Rosa, da de ensino mixto de Jaboatão.

Alfredo José de Carvalho da 2ª de Jaboatão.

Aprigio Braz Oliveira Limo da cidade de Jaboatão,

Benigna de Britto Mello, da do sexo feminino de Jaboatão.

Anizia Augusta do Amaral Guimaraes, da de Tigipió.

Delmiro Sergio de Farias, da da Colonia Barão de Lucena.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro, para os devidos fins.

— O Governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organisação do magisterio municipal de Itambé, segundo o officio de 21 de Fevereiro findo do prefeito e a informação n. 95, de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados os seguintes professores:

Dionysio Maciel Monteiro, da cadeira da estrada Nova de Beberibe e em disponibilidade por portaria de 31 de Janeiro do corrente anno.

Maria Agueda de Miranda Henriques, da de ensino mixto de Itambé Maria Zulmira de Barros Lima, da de Camutanga.

2.º Que ficam em disponibilidade, nos termos dos artigos 12 e 11 das Disposições transitorias da Constituição do Estado e da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892:

Rodolpho Gomes da Silva Filho, da cadeira de Pindoba.

José Ignacio de Albuquerque Trindade, da de Itambé.

Tude Guedes de Mello, da do sexo feminino de Itambé.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os devidos fins.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito do municipio do Brejo, resolve prorogar por 30 dias a licença de 2 mezes concedida ao peticionario em 3 de Janeiro ultimo para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Remetto vos o orçamento do municipio de Gameleira afim de que presteis informações sobre os impostos decretados.

— Ao procurador geral do Estado.—Recommendo que emittaes parecer sobre o regimento interno e codigo de posturas juntos, enviados pelo prefeito do municipio de Gamelleira com officio de 10 do corrente mez.

— Ao prefeito do municipio de Gamelleira.—Recommento em resposta ao vosso officio de 10 do corrente que me remettaes, com urgencia uma relação dos professores desse municipio, com declaração dos que foram aproveitados na organisação do magisterio municipal, e bem assim dos juizes districtaes e seus supplentes.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—Communico-vos que o cidadão Francisco de Athayde Martins Ribeiro, juiz do 1º districto do municipio de Palmares assumio no dia 7 do corrente o exercicio interino do cargo de juiz de direito daquella circumscripção.

— Aos membros da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife.—De ordem do Sr. governador do Estado remetto-vos o incluso decreto de 17 de Janeiro do corrente anno, acompanhado da medalha de distincção de 2ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de Dezembro de 1889, a qual foi conferida á praça da Companhia de Bombeiros, Mathias Pereira da Silva, a quem deverá ser entregue.

— Ao prefeito do municipio do Cabo.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 8 de Fevereiro findo, que a 22 do mesmo mez expedio ordem ao Thesouro no sentido de fazer cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 do anno passado pertencem a esse municipio.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 9 DE MAIO DE 1893

José Eugenio Pacheco de Menezes, commerciante em Serinhaem, reclamando sobre impostos.—Informe o inspector do Thesouro.

Lycurgo Geraldo de Alencar, pedindo para ser nomeado tabellião publico do municipio de Goyanna.—Complete o sello.

— 10 —

Browns & C., constructores da usina «Salgado», pedindo pagamento da 2.ª prestação de seu contracto.—Deferido nos termos do officio n'esta data dirigido ao inspector do Thesouro.

Os mesmos, constructores da usina «Corrêa da Silva», idem.—Deferido nos termos do officio n'esta data dirigido ao inspector do Thesouro.

Josepha Maria de Oliveira, pedindo passagem para o presidio de Fernando de Noronha, onde se acha seu marido no cumprimento de sentença.—Informe o Dr. questor policial.

Antonio Dias dos Passos, pedindo para que seja admittido na Colonia Santa Isabel um seu sobrinho de nome Manoel.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Antonio da Cunha Guimarães, preso pobre.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

José Nunes Monteiro de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Goyanna, pedindo pagamento de seus vencimentos do 1.º de Janeiro a 25 de Abril, tudo do corrente anno.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Herculano Baptista de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 1:274$897, proveniente dos reparos das pontes de Nazareth, Tabyba e S. João.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Juveniano do Monte Souza, pedindo para ser nomeado tabellião publico do municipio de Goyanna.—Complete o sello.

Sebastião Themudo Lins, carcereiro da cadeia da cidade de Palmares, pedindo para que seus vencimentos sejam pagos pela Collectoria d'aquella cidade —Informe o inspector do Thesouro do Estado

Lina Maria d Conceição, pedindo para retirar seu filho Jacintho da Colonia Santa Isabel,—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1893.

O porteiro,

B. M. da Silva.

Questura policial

2ª Secção—N 104—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Manoel de Oliveira, para averiguações.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio José Vicente Pereira Lima, por embriagues; Manoel Antonio Pereira, como vagabundo; João Cypriano Gomes, como gatuno, e Amaro Antonio dos Santos, como desordeiro e vagabundo.

A' disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal Manoel Antonio Chaves e João Pereira Damasceno, vindos do municipio de S. Lourenço da Matta como condemnado pelo respectivo jury.

A' ordem do Dr. juiz do 5º districto municipal, João José Saturnino ou Ferreira, por disturbios.

O mesmo juiz communica que hoje amanhecera aberta por meio de arrombamento a porta do estabelecimento de Joaquim Pereira de Freitas, sita á rua da Imperatriz n. 82.

Apesar das diligencias feitas ainda não se pôde descobrir o autor ou autores do crime.

O cadaver que foi retirado do rio Capibaribe, na Torre, e do qual tratei em minha parte diaria de hontem, era do infeliz José Vicente Ferreira, operario do Arsenal de Marinha, conforme declararam Isidio Vicente Ferreira de Souza e David Francisco Gentil, empregados daquelle estabelecimento.

Os medicos da policia verificaram ter sido a morte o resultado de asphyxia por submersão, não apresentando o cadaver signal algum de violencia nem o menor vestigio de um crime.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima digno governador do Estado.

O questor,

Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1893

José Elias de Oliveira, Beltrando Pedro de Azevedo, Carlolano de Paiva e Mello, José Nabuco de Araujo Veras e Senhorinha Maria de Jesus.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Martins Fiuza & C., Silva Borges & C., Paulino de Oliveira Maia, Ladislão Marques da Silva, Hospital Portuguez de Beneficencia e Engracio Ribeiro de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Leopoldina Santiago Maciel.—Certifique-se.

Antonio da Silva Ramos e Souza & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

— Dia 10 —

Tiburcio Firmino da Silva Tavares, Francisco Pedro Bolitreau, José Leopoldo Burgard, e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Joaquim Juvencio de Almeida—Certifique se.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE MAIO DE 1893

Ribeiro & C., Antonio da Silva Ramos, José Araujo de Carvalho, Sousa & C., Silva Antunes & C., Pimentel Pereira & C., Francisco José Domingues—Informe a 1.ª secção.

Francisco Cardoso de Souza Pinto—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,

Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O novo gabinete, de que é presidente o Sr. Errasuris, apresentou-se no dia 1 do corrente ao congresso.

Pela sua composição e intuitos, o novo gabinete é conciliador, promette reformas na administração e esforçar-se por garantir a ordem publica.

— Foram eleitos presidentes e vice-presidentes das duas casas do congresso: no senado, Agustin Eduardo e Pedro Quadra; na camara dos deputados, Julio Zegers e Javier Rodrigues.

—O tribunal de 2.ª instancia annullou o processo pelo qual foram condemnados os senadores e deputados balmacedistas.

—O conselho de Estado approvou a prorogação do estado de sitio.

—As autoridades de Chillan conseguiram fazer abortar um movimento revolucionario, que alli se planejava.

—A influenza cresce de intensidade em Santiago e Valparaizo.

—Em Tocopilla descarrilou um comboio da estrada de ferro, morrendo muitos passageiros e sendo outros feridos.

Republica Argentina

Apesar das instancias feitas pelos seus amigos, o ministro dos negocios extrangeiros, insistio no seu pedido de demissão, que foi-lhe concedida pelo presidente da republica no dia 1 do corrente.

O Sr. Dr. Quirino Costa recebeu a visita de numerosos amigos politicos, que se esforçam para que elle aceite a pasta do Ministerio dos Estrangeiros, da qual no entretanto foi interinamente encarregado o ministro da justiça e cultos.

—O ministro das finanças deposita confiança em um accordo favoravel na praça de Londres, referente á divida externa.

—A camara dos deputados, elegeu para presidente de sua mesa o Dr. Francisco L. Garcia.

—Nos circulos parlamentares annuncia-se que ao congresso será apresentado brevemente um projecto de lei sobre a protecção ao commercio, ás artes e á industria nacional.

—A mensagem que o governador da provincia de Buenos Ayres acaba de publicar sobre as questões administrativas da cidade de La Plata, foi acolhida pela imprensa de Buenos Ayres com certa frieza e descontentamento.

—As negociações que a proposito da questão de limites estão pendentes entre o Chile e a Republica vão terminar, ao que se annuncia, por um accordo amistoso entre as duas nações, tendo sido no dia 2 do corrente assignado o protocollo referente ao tratado.

A imprensa acolhe favoravelmente esse acto.

Todos os jornaes da capital applaudem o accordo.

Sabe-se que a opinião manifesta-se da mesma forma em Santiago, tendo o presidente Jorge Montt enviado telegramma de felicitações ao presidente Saenz Peña.

— Na provincia de Corrientes o movimento revolucionario toma maior extensão.

As ultimas noticias recebidas dizem que a situação neste momento alli é gravissima.

—A colheita da canna de assucar nas provincias do norte apresenta-se em magnificas condições.

O tempo é favoravel.

—Os estrangeiros residentes na provincia de Santa Fé, reclamam o voto municipal.

— A imprensa da capital continúa a occupar se das questões entre o Uruguay e o Brasil, por causa da invasão de fronteiras.

A opinião ainda assevera que não haverá consequencias desastrosas de taes questões, porque o governo brasileiro não é responsavel pela conducta dos revoltosos.

Accrescentam os collegas que se por ventura a guerra viesse a estalar entre os dois paizes, o conflicto envolveria a Republica Argentina.

Todas estas probabilidades entretanto devem ser afastadas, porque só ha motivos para acreditar que as difficuldades por ventura existentes serão afastadas.

E ainda é opinião da mesma imprensa que a guerra entre a Republica do Uruguay e o Brasil, por questões da invasão de fronteiras, será um absurdo que se torna necessario evitar.

— O Conselho de Hygiene Argentino resolveu pedir ao governo para tratar de celebrar um congresso de que faça parte o Brasil, o Uruguay e a Republica Argentina, afim de fazer-se nova convenção sanitaria quando terminar-se a actual.

Republica Oriental

As camaras reuniram-se em sessão secreta.

Consta que o assumpto da reunião foi a violação do territorio oriental pelos castilhistas, sendo autorisado o governo a empregar os meios necessarios para defender e fazer respeitar o territorio oriental.

Suppõe-se ter sido este o assumpto, porque assistiram á sessão os Ministros das Relações Exteriores e da Guerra.

— Causou profunda impressão no commercio bancario a retirada do tenente-coronel Serzedello Corrêa da pasta da fazenda, ignorando-se quaes as idéas financeiras do novo ministro.

Os bancos conservam-se em espectativa.

Poucas operações bancarias houve no dia 2, por terem os jornaes feito referencias a conflictos entre castilhistas e orientaes na fronteira e tambem por causa da sessão secreta realizada nas camaras.

E' falsa a noticia de ter o ministro brasileiro Alvim passado uma nota ao governo em termos pouco convenientes.

Pensa-se que neste boato houve manejo politico.

O governo oriental mandou á sua legação no Rio de Janeiro documentos summarios, provando que o assassinato dos irmãos Aguiar fôra praticado com violação do territorio.

— Pessoas da confiança do Marechal Floriano e do Dr. Castilhos receberam valiosa quantia para pagamentos.

— Estava a seguir para o Rio de Janeiro o Dr. José Ellauri, presidente que foi da Republica.

S. Exc. vai em missão especial ao governo do Dr. Herrera y Obes tratar de assumptos importantes com o governo brasileiro.

— O «Siglo» publicou um artigo mostrando não haver motivo para suppor-se a possibilidade de conflicto internacional, por causa de alguns encontros na fronteira.

— O almirante Wandenkolk terminou a quarentena, mas não ficará em Montevidéo.

— O coronel Salgado mandou por um proprio dizer que muitos patriotas encorporaram-se ás suas forças.

Partiram para o Livramento, em oito vagões, mil e tantos volumes de armamento; e pelo movimento da tropa do governo, conhece-se com exactidão o plano de obrigar os federalistas a ficarem em zona limitada. Mas, segundo informações de um personagem federalista, não será facil vencer a columna do coronel Salgado.

— Foi expedido o seguinte telegramma ao governador de Santa Catharina:

« Os catharinenses aqui residentes felicitam por vossa attitude patriotica contra o governo anarchisador do centro, confiando que sabereis manter os brios do povo catharinense. »

Consta que os federalistas tambem mandaram felicitações.

— O general Telles mandou felicitar o commandante oriental Perez por ter assumido attitude energica contra federalistas que tentaram apoderar-se da cavalhada enviada para as forças do governo.

Perú

Em Lima receberam-se communicações officiaes transmittindo a noticia nacional por forças do Equador.

Presume-se que este acontecimento venha a ter consequencias, produzindo algum conflicto entre os dous governos.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Realisou se com magnificencia no hotel Waldorf o banquete offerecido pela camara de commercio da cidade de New-York á officialidade das marinhas de guerra estrangeiras presentes a revista naval.

Durante todo o serviço reinou a mais franca cordialidade.

O ex-ministro da fazenda, Mr. Feirchild, brindando á officialidade da divisão Atlantico Norte, disse que os norte-americanos não podiam esquecer-se de que tinham motivo especial para felicitar os brasileiros por haver integrado o continente republicano da America do Sul.

Respondeu o contra almirante Noronha dizendo que sentia honrado pelas carinhosas palavras de elogio ao Brazil e terminando por saudar o governo e o povo dos Estados Unidos.

O general Horacio fez um toast á Hespanha.

— Inaugurou-se no dia 1º do corrente, com grande solemnidade e brilhantismo, a exposição universal, da cidade de Chicago com a presença de 175,000 pessoas.

Depois da missa em acção de graças, oraram o director da exposição e o presidente Cleveland, este historiando o certamen e agradecendo o concurso das nações representadas.

Executou-se a grande marcha columbiana.

A orchestra, sob a regencia do maestro Riensi, executou uma grande ouvertura, depois do que fizeram se ouvir diversos oradores, aos quaes respondeu o director geral da exposição.

O presidente Cleveland assistio ao desfilar dos córos que cantavam uma saudação, sendo S. Exc. recebido pelos directores das diversas secções da exposição e pelos representantes dos diversos paizes.

A recepção realisou-se no pavilhão das artes.

As senhoras presentes á exposição fizeram especial recepção ao presidente da republica.

— A installação da exposição ainda está incompleta; entretanto já é admiravel em conjuncto e detalhe.

Durante o acto official da inauguração, formaram tropas.

— Tiveram extraordinarias ovações o presidente Cleveland e o duque de Veragua, descendente de Christovão Colombo, passando o presidente revista ás tropas na avenida Michigan, onde foram-lhe feitas enthusiasticas victoriacões.

— No dia da inauguração houve uma tentativa de furto das cinzas de Christovão Colombo que já se achavam no pavilhão hespanhol du palacio da exposição,

O individuo que isso tentou, foi preso quando procurava realisal o.

— A recepção a bordo do couraçado allemão « Imperatriz Augusta », no porto de New-York, assistio numerosa concurrencia.

— Em New-York chegaram noticias de que verificou-se em Masaya um combate importante entre tropas do governo de Nicaragua e os revolucionarios, sendo grandes as perdas dos dous lados.

Igualmente de Havana referem que a provincia de Sentiago do Cuba foi declarada em estado de sitio.

A insurreição alastra, marchando tropas do governo para os pontos revolucionados.

ESTADOS DA UNIÃO

A commissão de petições e poderes da Camara dos Deputados deu o seguinte parecer sobre a eleição de um deputado federal por este Estado; e ao mesmo parecer juntamos a contestação apresentada polo deputado Pereira de Lyra.

A commissão de petições e poderes, á qual foram presentes as actas das eleições procedidas nos diversos collegios eleitoraes do Estado de Pernambuco, á vista das actas que lhe oframm presentes, reconhece não haver nullidade substancial no trabalho eleitoral, tendo havido contestação a essa eleição pelo Sr. deputado Pereira de Lyra; contestação que, depois de discutida pelo deputado contestante e pelo candidato diplomado, foi unanimemente rejeitada.

Para essa eleição obtiveram votos os Srs. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, com 12 018 votos, Dr. José da Cunha Rabello, 3 642 votos; Dr. José Isidoro Martins Junior, 483 votos; Dr. José Maria de Albuquerque Mello, coronel Appolinario Florentino de Albuquerque Maranhão e Constantino Lins de Albuquerque, um voto cada um; é de parecer que sejam approvadas as eleições feitas no dia 18 de Dezembro de 1892, e reconhecido deputado pelo Estado de Pernambuco o candidato mais votado, Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

Sala das sessões da commissão de petições e poderes, 20 de Abril de 1893.—Leite Oiticica.—João da Silva Retumba.—Gustavo de Albuquerque.—Urbano de Gouvêa.

Srs. membros da segunda commissão de verificação de poderes.—Venho contestar a validade da eleição do Sr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque para o preenchimento da vaga existente na Camara dos Deputados pelo Estado de Pernambuco, porque repute illegaes as mesas e commissões eleitoraes, que receberam e apuraram os votos dados àquelle candidato.

A illegalidade d'essas mesas e commissões resulta necessariamente do acto legislativo do Congresso de Pernambuco, em virtude do qual são declarados illegaes as intendencias ou concelhos que as constituiram e, portanto, nullos todos os seus actos:

Mas ainda quando essas intendencias fossem perfeitamente legaes faltava-lhes competencia para organisar novas mesas, porque estas já haviam sido constituidas pelas intendencias anteriores, cujas funcções, segundo affirma o proprio governador do Estado, expiraram em virtude de uma lei do congresso, continuando a ser vallidos todos os seus actos.

Ora, considerando que, em virtude do § 3.º art. 4.º, capitulo 3.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, as mesas e commissões eleitoraes não podem ser substituidas durante o periodo legislativo, salvo no caso do art. 59 das disposições transitorias da mesma lei; e considerando mais que as mesas eleitoraes já existentes haviam sido organisadas depois de eleitos os concelhos municipaes, de accôrdo com um decreto do governo do Estado, que não foi annullado por acto algum do Congresso; é evidente que ellas não poderiam ser substituidas sem infracção da mesma lei n. 35, e, portanto, que não se pode deixar de considerar nulla a eleição feita perante mesas illegaes, visto que essa infracção teve logar.

Capital Fedral, 29 de Abril de 1893. — *Pereira de Lyra*.

— A declaração a que já nos referimos, feita na imprensa pelo Sr. Dr. Serzedello Correia, foi nestes termos publicada:

« Não sou candidato a cargo algum politico e sim ao repouso.

« Deixando o ministerio não fujo á responsabilidade de meus actos, embora nesse posto só cuidasse de administração.

« Desafio a que se apresente uma carta, um telegramma, uma ordem ou uma nomeação de movel politico para crear difficuldades á administração de qualquer Estado.

« Publiquei a minha carta ao marechal porque tendo enormes responsabilidades dentro e fóra do paiz como ministro das finanças, todos tinham o direito de procurar saber porque negava a minha cooperação ao governo do marechal, a quem servi com a maxima lealdade.

« A minha patria não tem o direito de exigir que assuma tão grande responsabilidade, como a que entende com a salvação da Republica, desde que convenci-me que não podia executar as medidas que julgo indispensaveis. Não censurei a ninguem, justifiquei-me.—*Serzedello Correia* ».

— Lê-se no « Jornal do Commercio » de 3 do corrente:

« Não se poderá jamais allegar que o Sr. Dr. Serzedello deixasse o Thesouro em más condições: ao contrario, tudo bem pesado é admiravel que tenha conseguido tanto.

Segundo nos disse hontem pessoa digna de todo o credito, elle deixou em dinheiro um saldo de mais de 6.000:000$000 O ouro do lastro na importancia de cerca de £ 1.900 000,—elle o deixa intacto, ao passo que em Londres existem não só cerca de £ 800.000 para as despezas deste trimestre, mas tambem o producto da ultima emissão da Oéste de Minas ou £1.800.000.

Tem corrido que o governo fôra obrigado a mandar d'aqui grande parte do dito emprestimo, que não fôra tomado. Não é exacto.

Para auxiliar a operação o Dr. Serzedello entendeu conceder a autorisação pedida pelos Srs. Rothschild de resgatar umas 300 mil libras do emprestimo de 1889, cujos possuidores empregariam essa somma no da Oéste de Minas. Parte desse dinheiro já foi, mas não é a somma que se tem erroneamente mencionado.

O facto é que, apezar de toda a nossa falta de juizo em manter no Rio Grande uma guerra de caprichos pessoaes que não é justificada por fim algum nobre, justo legitimo, guerra que nos custa rios de sangue e de dinheiro, não ha nada que justifique tamanha baixa de cambio de que soffremos ».

Diz o *Paiz* de 4 do corrente:

« Parece que está convocada para hoje, ás 7 horas da noite, n'uma das salas da secretaria de Estado dos negocios do interior e justiça, uma grande reunião de Srs. deputados federaes, membros da maioria governista.

Disseram-nos que a motiva principalmente a eleição do presidente dessa casa.»

A mesma folha accrescenta:

« Informaram-nos que muitos Srs. deputados da phalange governista não suffragarão o nome do seu honrado collega Sr. João Lopes, reelegendo o presidente da camara.

SS. Excs. assim deliberaram, em vista das circumstancias anormaes que ora atravessa o paiz. E comquanto depositem no digno Sr. deputado federal pelo Ceará, que ora os dirige, a mesma confiança, preferem ver naquelle posto um conhecimento politico, cheio de velhas e gloriosas tradições republicanas.»

— Diz a *Gazeta de Noticias*:

« Os artistas nacionaes Antonio Parreiras, Pedro Peres e Aurelio de Figueiredo tencionam dirigir-se aos poderes competentes, pedindo permissão e auxilio para a construcção de um edificio, destinado a um panorama em que serão representados os factos capitaes da historia do Brazil, desde a descoberta até a fundação da cidade do Rio de Janeiro.

Os citados artistas, caso obtenham a permissão solicitada, calculam terminar os trabalhos em tres annos, e pedem ao governo, como recompensa do seu trabalho, o direito de explorar durante cinco annos o mesmo panorama, cobrando uma entrada aos visitantes, revertendo para o estado o edificio e a téla, depois desse prazo.

O alcance moral de semelhante emprehendimento, do qual se pode mostrar um exemplo no panorama da *Historia de um seculo*, de Pariz, é gravar no spirito do povo os fastos da historia patria, tendo ainda o Estado a vantagem de auferir a compensação material das despezas feitas, explorando o por conta propria, depois do prazo cedido aos emprehendedores.»

— A proposito do Rio Grande do Sul, as folhas da Capital Federal publicam varias noticias:

Do *Echo do Sul*, de 26 de Abril, extrahio o *Jornal do Commercio* esta, a respeito de um encontro de forças no Passo da Viola, de que não tinhamos ainda noticia:

« Do acampamento das forças do governo, em S. Luiz escreveu o Sr. Antonio Antunes de Araujo, em data de 23 do corrente, ao *Quinze de Novembro*, de Bagé, noticiando um encontro no Passo do Viola, entre os governistas e os revolucionarios, que, segundo o mesmo Sr. Araujo, deu se assim:

Passavam as forças governistas o Viola em uma balsa que quasi submergia-se, quando os revolucionarios, em pequenas partidas, procuravam descobrir-lhes o movimento.

O coronel Flores fez passar corpos de infantaria da reserva da brigada militar e uma força de 50 homens de cavallaria, esta a nado, afim de proteger a passagem para a margem direita daquelle passo.

A força de cavallaria sahia em observações e em seguida descobrio o inimigo já de linha estendida.

O corpo do coronel Pedroso e do coronel Portugal passaram tambem a nado.

Foram estes dous corpos que sustentaram, desde ás 2 horas da tarde até ao escurecer, um tiroteio com os revolucionarios.

O coronel Adolpho Menna Barreto tambem correu para a linha de fogo e ahi dirigia os soldados.

Os revoltosos, em numero 4,000 homens, retiraram-se quando presentiram a approximação das forças legaes, que então já estavam quasi todas na margem direita do Viola.

A passagem terminou pela madrugada.

Houve da parte das forças governistas um official ferido.

O cavallo do tenente-coronel Polycarpo, das Cacimbinhas, tambem foi ferido.

A posição do inimigo é desconhecida.»

De Uruguayana endereçaram-nos os Srs. generaes Pinheiro Machado e Fernando Abott o seguinte despacho telegraphico, diz—«O Paiz»:

« Revolucionarios perseguidos forças republicanas retiraram-se accelerados, serão obrigados combater ou reimmigrar e nosso partido pujante, resoluto levantou-se toda parte certo republica garantida agradecemos o concurso ininterrupto e efficaz que vossa [illegible] desses dar-nos.

Saudamos cordialmente nobre illustre chefe e amigo—Pinheiro Machado.—Fernando Abbott.»

A mesma folha publica o seguinte telegramma expedido de Maceió em 3 do corrente:

« A camara dos deputados do congresso de Alagoas approvou uma lei [illegible] da autonomia municipal e da liberdade da imprensa, pois um dos seus artigos equipara o jornalista a bebados, mulheres de má nota e turbulentos, sujeitando os a termo de bem viver perante qualquer autoridade policial.

Ficam assim derogados o codigo criminal e a constituição federal na parte referente a delictos de imprensa e garantias desta.

Este projecto foi recebido com profundo desgosto pela opinião publica e espera-se que será rejeitado pelo senado.»

Foi nomeado secretario do Sr. ministro da fazenda o director geral da contabilidade Joaquim Alonso Moreira de Almeida, ficando exercendo interinamente aquelle lugar o sub-director José Maria da Silva Portilho.

—

O governo, attendendo á conveniencia de regularisar os serviços affectos ás repartições de pharóes, hydrographia e meteorologia, fundiu-os na repartição da Carta Maritima do Brasil, cujo regulamento está publicado no *Diario Official* de hontem.

A' repartição da Carta Maritima do Brazil incumbe:

1º A administração e direcção geral do serviço hydrographico do Brazil.

2º A administração e direcção geral do serviço da illuminação e balisamento da costa, portos, rios e lagôas nos pontos mais convenientes.

3º A administração e direcção geral do serviço meteorologico do Brazil e do magnetismo terrestre, principalmente no interesse da navegação.

A repartição da carta maritima funccionará com o seguinte pessoal: 1 chefe da carta maritima, 3 directores, 10 ajudantes, auxiliares os necessarios, 1 secretario e ajudante de ordens, 2 desenhistas, 1 mechanico, 1 official archivista, 1 amanuense, 3 escreventes, 1 porteiro, 1 continuo, 1 commissario, 1 fiel, 1 operario serralheiro e lampista, 3 serventes, distribuido do seguinte modo: 1º, directoria geral: 1 chefe, official general, capitão de mar e guerra ou capitão de fragata, 1 secretario e ajudante de ordens, 1 escrevente; 2º, directoria de hydrographia: 1 director, official superior ou 1º tenente da armada, 4 ajudantes, auxiliares os necessarios, 1 desenhista, 1 escrevente; 3º, directoria de pharóes: 1 director, official superior ou 1º tenente da armada, 3 ajudantes, 1 official archivista, 1 amanuense, 1 desenhista, 1 mechanico, 1 operario serralheiro e lampista: 4º, directoria de meteorologia: 1 director, official superior ou 1º tenente da armada, 3 ajudantes, auxiliares os necessarios, 1 escrevente, outros empregados, 1 porteiro, 1 continuo, 1 commissario, 1 fiel e 3 serventes.

POLITICA

Os ministros demissionarios

Mais uma vez, escreve o «Jornal do Commercio», temos o prazer de publicar algumas palavras que, em defesa de seu procedimento no Governo, escreveu-nos hontem o Sr. Dr. Serzedello Corrêa, ex-Ministro da Fazenda. Na «Gazetilha» acharão os leitores uma communicação que nos dirigio em resposta ás censuras que lhe fez um de nossos orgãos vespertinos, que passa por inspirado pelo digno e atual ministro da Fazenda.

Estes criticos não mostram muito discernimento collocando no terreno mesquinho das personalidades as questões atiradas ao paiz pelas cartas dos dous Ministros demissionarios. Podemos convir que tenha algum interesse a analyse do papel especial que representaram elles, retirando-se agora do Governo; e até podemos admittir, por amor do argumento, que fossem seus motivos muito diversos dos que allegaram.

Mas o assumpto perante a Republica é se estes motivos são justos, e se os factos narrados pelos dous secretarios são verdadeiros; e não havendo duvida sobre isso, enganam-se os que querem deslocar a questão que ora se impõe a nação.

O Sr. Almirante Custodio de Mello accusa o Sr. Vice Presidente de entreter uma guerra sanguinaria com irmãos e concidadãos nossos do Sul para satisfação de um capricho autocratico: isto é muito, muito serio. No dia em que semelhante accusação de parte de um dos responsaveis moraes do proprio Governo não fizer profunda impressão em nosso povo, no dia em que nos considerarmos indifferentes á vida de tantos milhares de nossos concidadãos, e ao negro rastilho de miseria que deixam taes lutas sanguinolentas, nesse dia seremos indignos de nos arrolar entre os povos civilisados. Uma nação christão cerca de todas as garantias a vida do mais humilde cidadão, garantias pelas quaes os executores das leis são respansaveis: poderemos, pois, nós Brazileiros, voltar as costas ao sacrificio destes milhares de vidas de nossos irmãos do Sul? Poderemos ser indifferentes a que o nosso chefe do Estado abuse da força publica, que lhe foi confiada para garantir a vida e a paz, empregando-a no exterminio de Brazileiros e de Brazileiros tão nobres e altivos como nossos irmãos do Rio Grande?

Creiam que estas perguntas são as que faz cada coração brazileiro. Pouco nos abalam as personalidades dos ministros que se demittiram diante de uma situação tão angustiosa. Isto é questão secundaria.

Quanto ao Dr. Serzedello acontece a mesma cousa.

Elle póde ser candidato a todos os cargos para que é elegivel póde ser o homem mais despeitado da cidade e o mais contradictorio do mundo: mas o facto é que a sua carta sobre o Tribunal de Contas causou a mais profunda impressão no publico porquanto ficou liquidado que, por um acto arbitrario, o Sr. Marechal Floriano queria virtualmente dissolver uma instituição da Republica, que com bastante estudo e cuidado foi enxertada em nossa legislação afim de se instituir uma adequada e independente fiscalisação das despezas publicas.

São estes dous factos primordiaes que os criticos devem discutir: são estes os dous artigos do libello accusatorio a que devem replica.

Digam-nos o que é que justifica, perante a Constituição, perante as leis e perante os mais simples instinctos de humanidade, esta guerra civil que se fez no Rio Grande do Sul desde o dia em que as armas federaes do Presidente da Republica do Brazil elevaram o Sr. Castilhos ao poder, em Junho ultimo: digam-nos a que necessidade imperiosa se faz o sacrificio de tantas vidas, lançando o luto na familia brazileira e descredito financeiro do paiz aqui e no exterior?

Digam-nos tambem o que é que póde justificar, em direito, as violações constantes da Constituição já nessa intervenção criminosa no Rio Grande, que fere de morte o federalismo brazileiro e as praticas republicanas que deviamos cultivar em extremo cuidado,—já nessa abolição autocratica do Tribunal de Contas.

« That is the question.

Eis a carta:

« Venho ainda abusar da hospitalidade que me tem concedido em seu jornal. E' certo que não desejo e não estou disposto a aggredir ou atacar a quem quer que seja, mas não deixarei passar accusação alguma á gestão que fiz em qualquer das pastas, sem resposta, sem defender-me, esmagando a perfidia ou a maledicencia.

Só hoje li o artigo do «Figaro» onde ha uma allusão inveridica ao modo pelo qual resolvi a questão do Banco de Credito Popular. Devo dizer, antes de qualquer explicação, que este assumpto, como todos os demais, foram publicamente tratados em conferencia e ahi resolvidos de accordo, perante a leitura de documentos. Não é exacto, porém, que pelo relatorio do Sr. Ewerton o capital do banco fosse de 3,000 contos «reduzido» por mim a oito mil, como affirma o «Figaro». O capital nominal do banco era de 60 mil contos e o capital realisado de 20 mil contos que o Sr. Ewerton, annullando bonificações, provou ser de onde mil contos.

Pois bem. Pelo exame da carteira, apezar do banco ter n'ella applicado, embora mal, cerca de 22.000:000$000 que emittio sem lastro, reduzi o capital a 4.000:000$000, quando só dous devedores solvaveis mais do que isto deram. A questão da illegalidade é um disparate. Pois é illegalidade conceder a emissão de letras hypothecarias, nos termos da legislação em vigor e preenchidas as formalidades legaes?!

Em relação ao «Diario de Noticias», devo dizer [illegible] de [illegible] ver o marechal [illegible] de [illegible]-la immediatamente, [illegible] em caso contrario muito [illegible] e dahi [illegible] reder o movimento, sempre [illegible] sidade da pacificação, [illegible] precisa á consolidação da Republica e meio de evitarmos despesas exageradas, quando temos «deficit» em nosso orçamento e o nosso credito sente-se abalado no exterior. E, já que o «Diario de Noticias» se mostra tão bem informado de cousas intimas, devo recordar que do meu alvitre tambem ultimamente era o seu redactor chefe, e tanto que n'esse sentido, e mesmo mais do que queria eu, para o sul passou importante telegramma. E, no entanto, S. Exc., como eu, é amigo dos republicanos do sul!

A illegalidade do regulamento dos corretores como accusação é outro absurdo. O decreto está apenas em vigor na parte que não excede á competencia do poder executivo.

Ao terminar deve dizer que o papel dos bons republicanos é fazer chegar ao chefe do Estado a verdade e os reclames da opinião, e mostrar-lhe o caminho que deve trilhar; é resistir lhe todas as vezes que quizer desviar-se dos meios capazes de levar-nos á salvação do paiz, á consolidação da Republica e ao engrandecimento de seu governo, e não convencel o que procedeu bem mesmo quando a opinião nacional sente que S. Exc. começa a desviar-se.

Se os amigos do marechal Deodoro assim tivessem procedido, o benemerito soldado não teria praticado os erros que tanto comprometteram os ultimos annos do seu governo. O marechal Floriano é um homem de rectas intenções, mas por isso mesmo quando S. Exc. se afasta convém dizer-lhe, convém mostrar-lhe a verdade e não obscurecer-lhe a visão com as fumaças do incenso ou da hypocrisia ou mesmo da fraqueza. Sejamos patriotas, sejamos leaes aos interesses da Republica e da patria, embora nos custe isso o ostracismo, a ingratidão ou os apodos dos interessados.

Não publiquei minha carta senão como meio de justificar-me e mesmo de prestar um serviço ao proprio marechal e á Republica, e tanto era minha intenção ultimamente dar lhe todo o meu esforço e apoio servindo como seu secretario, que tres dias antes da crise expedi para Londres, aos Srs. Rothschild o seguinte telegramma: « Não ha dissenções governo. Marechal concordou meu plano de economias e nosso credito se consolidará. Não abandonarei meu posto »

Como negar-se, pois, o direito de explicar a minha retirada?

Não sou um explorador, sou um homem que tem responsabilidades, que tem trabalhado, que durante anno e meio tem consciencia de ter se consagrado exclusivamente ao serviço publico e de haver prestado ao marechal, com lealdade nos mais insignificantes actos, serviços em noites inteiras não dormidas, sem dar-lhe nas pastas que geri a mais ligeira preoccupação.

Não sou um explorador, e tanto que retiro-me quando justamente tinha accumulado recursos para ver melhorar a situação, ao passo que ao entrar tive de enfrentar a divida de um milhão e de enviar um mez depois 500 mil libras, pois que é sabido que o meu illustre e integro antecessor não póde realizar o seu plano. E' assim que deixo, além do lastro em apolices, do lastro em ouro, que fica intacto, recursos até Julho em cerca de 800,000 libras e mais 2,800.000 libras do emprestimo negociado ao cambio de 20, e isto quando remetti para Londres cerca de tres milhões e meio, não tendo gasto em differença de cambio mais de 21.000 contos. Se não por mim, ao menos pelo meu esforço, eu tenho o direito de ver a minha honra respeitada, já não digo por adversarios, mas por aquelles que hontem apoiavam-me.—Serzedello Corrê.»

—

OS EX-MINISTROS

Falla o «Paiz»:

« Dissemos no nosso artigo de ante-hontem: « *que aquillo bastava por ora*. E o nosso silencio de hontem justificava-se, para quem sabe um pouco do officio, pela espectativa da replica.

Não a tivemos directa, formal, categorica; tivemol-a sim, hesitante e frouxa pelos tres processos tão ao paladar dos politicos da epoca: as communicações aos jornaes em tom de altaneiro indifferentismo pelo orgão em que a critica se formula; a defesa officiosa por illustres escriptores, que modestamente se encobrem no manto do anonymato, tão commodo para futuras acrobacias partidarias; e o da mofina, que, inerte ha muito tempo na manopla dos dictadores *manqués*, encontrou de novo ensejo para fulgurar nas encruzilhadas do jornalismo diffamador. Aos golpes vibrados por este ultimo processo não podemos nem devemos expor, em combate leal, o nosso peito descoberto, já porque a sua inspiração é traiçoeira, já porque não tendo até agora ao seu dispor as têtas do erario publico, que no anno passado alimentavam o estylo pasquineiro dos *Aristarchos*, ha de cahir por si, baldo de musculos que sustentem a energia dos rompantes.

Temos assim, diante de nós, desafiando a replica, uma communicação do Sr. Dr. Serzedello e o artigo de um politico illustre, que, não querendo evidenciar-se nem fazer titulos á gratidão do povo, despretenciosamente se embiocou na lustrina da irresponsabilidade manhosa. E' com estes que temos de nos haver, já porque o Dr. Serzedello, sempre por nós considerado e respeitado, nos merece e merecerá a deferencia a que tem direito o seu talento, a sua tradição republicana, o seu acendrado patriotismo, já porque o anonymo politico foi agazalhado e endossado por um collega a quem, mesmo nas divergencias mais fortes, nós folgamos de prestar o tributo da nossa amizade pelo devotamento com que exerce as suas funcções de jornalista.

O que quizemos dizer no nosso artigo de ante-hontem? Toda a gente vio claramente o nosso intuito e mais do que isso, concordou com as nossas observações, applaudio manifestamente a imparcialidade e a cordura com que haviamos protestado contra e se sequestro á popularidade, contra esse mal simulado conluio para a des moralisação politica do chefe da nação, em favor dos dissidentes tardios.

O que nós quizemos salientar foi isto: que a retirada do Sr. almirante Custodio e do Sr. Dr. Serzedello Correia não podia justificar-se por um sentimento de abnegação patriotica, mas por um impulso de hostilidade á politica presidencial, em que elles tinham sido até então ostentosamente solidarios e de que elles em grande parte tinham sido os lamentaveis inspiradores. Perseveramos nessa affirmação e vamos adduzir ou antes renovar os fundamentos do nosso protesto.

Já dissemos que não retirava-mos uma linha do que no anno passado sustentamos contra a politica do illustre vice-presidente da Republica; se, ultimamente, na questão do Rio Grande nos collocamos ao lado do marechal, por vermos na invasão do sul um movimento perturbador para o credito e para a tranquillidade da Republica, não demos a ninguem o direito de suppor que hypothecando a S. Exc. o nosso apoio nessa emergencia institucional, repudiavamos a campanha jornalistica, sustentada inquebrantavelmente, desde a hora nefasta em que começou a politica das deposições, aconselhada pelo Sr. Serdello, referendada, senão ardentemente inspirada pelo Sr. almirante Custodio de Mello.

Toda a gente pode articular contra o marechal Floriano as accusações que nós mesmo articulamos—toda a gente—menos os dous ministros demissionarios que estão graduados á politica odiosa, anti federativa e anti constitucional, iniciada sob a responsabilidade do presidente E se o chefe da nação tiver de vergar sob a pressão dos erros, que tanto arredavam na sua politica a aleição e a sympathia popular, os dous secretarios, tocados á ultima hora de um prurido de conservação, de catonismo e de humanidade, devem sujeitar-se á mesma condemnação moral, aceitando a parcella de responsabilidade que lhes toca, vencidos n'uma luta em que a deserção aggrava, em vez de diminuir, o rosario das suas culpas.

Essas cartas, se não fossem o attestado evidente de um conluio até certo ponto subversivo, se não exprimissem, como já dissemos, uma deslealdade flagrante, a historia consideral as ia um memorial humilde, solicitando da patria a misericordiosa absolvição para os dous membros de um triumvirato sanguinario e absoluto. Os dous ministros demissionarios rejeitaram com vehemencia natural essa suspeição de conluio para cavarem a plena luz, entre os applausos da [illegible] que elles julgaram fascinar, a ruina politica do marechal presidente da republica. [illegible] a impressão que [illegible] ministros que se demittissem [illegible] affirmar a sua [illegible] o chefe que elles [illegible] ramente repelliam, exactamente [illegible] mais com [illegible] abdicação da [illegible] constitucional e querer libertar-se da [illegible] imposta pela [illegible] revolucionaria [illegible] ascenção ao poder. E senão vejamos.

Que motivo procura o Sr. almirante Custodio para legitimar a sua retirada do ministerio?

A questão do Rio Grande e a resolução em que esteve o Sr. presidente de não capitular perante invasores e só entrar em negociações pacificas depois de mostrar que tinha elementos para suffocar o movimento e fazer respeitar a autoridade do poder constituido.

Que motivo apresenta o Sr. Dr. Serzedello?

O projecto de uma alteração do regulamento do tribunal de contas offerecido como base de estudo, sem pretenções á escravisar o sentimento do seu secretario, traduzindo a opinião do presidente, mas sujeito a debate e a modificações pela clareza e pela arguicia da controversia.

Quem conhece um pouco o passado politico dos dous politicos dos dous secretarios, a historia da actual administração, facilmente verá que isto são futeis e mal mascarados pretextos.

O Sr. almirante Custodio só se pronunciou pelos federalistas do sul, quando julgou imminente a victoria, trazendo como resultado a queda ou a renuncia do marechal.

O Sr. Serzedello, susceptibilisando-se á ultima hora com o projecto por escripto da alteração de um regulamento, quando o seu dever em virtude do attentado de 17 de Dezembro era aguardar ao lado do marechal o pronunciamento do congresso, mostrou unicamente a sua soffreguidão em declarar-se do lado do almirante Custodio.

E' isto o que está no espirito de toda a gente.

O illustre e modesto politico, abrigado do vexame do anonymato pela hospitalidade da *Gazeta de Noticias*, entende que os dous ex ministros deviam explicará nação dos motivos da sua desavença com o poder executivo, por virtude das condições excepcionaes em que tinham aceitado o seu cargo, representantes que eram do ideal de contra-revolução legalista de 23 de Novembro e com alta dóse de responsabilidade, portanto, na politica governamental de que elles eram claramente os autoritarios inspiradores.

Estamos de accordo com o *illustre politico*.

Membros de um verdadeiro triumvirato, fazendo cada um por seu lado politica propria (como se documentou na discussão financeira do anno passado quando o Sr. Serzedello, premeditando a encampação, inflaia inconstitucionalmente no congresso ajudado pelo almirante Custodio), elles deveriam naturalmente declarar ao paiz os motivos da demissão.

Deviam fazel o, porém, não em virtude do cumprimento de um dever constitucional, mas por dignidade propria, porque, tendo usurpado as attribuições do poder executivo, tendo se ambos arrogado, cada um na sua esphera de administração, o caracter de membro de um directorio governativo, precisavam, para manter o seu prestigio, mostrar que não se sujeitavam ao papel de simples secretarios que a constituição lhes impunha e que o vice presidente parecia disposto, já tarde, a tornar effectivo, farto de ser victimado pelas suggestões dos seus desorientados conselheiros.

Não era que a natureza do regimen os forçasse a essas declarações, mas sim a qualidade illegal de membros do poder executivo que elles tinham avocado com desvantagem manifesta para a nação e para o funccionamento ao mechanismo constitucional.

Como secretarios, simplesmente secretarios, a sua retirada patentemente importava ou n'um desaccordo politico, sem importancia para a vida institucional da nação, ou na necessidade de se descompatibilisarem para concorrerem ás eleições de Outubro. N'um e n'outro caso estavam no seu direito e ninguem lhes teria nada a dizer por isso. Mas os dois ex-ministros não se consideraram assim, suppunham-se inconstitucionalmente investidos do poder executivo com acção directa no governo da sua patria, com direito a exigirem que o presidente os consultasse em seus actos mais solemnes, mesmo quando elle, já parecendo estar convencido das inconveniencias dessas lições, só fecundas em desastres, entendera chegado o momento de dispensar a tutela espiritual desses mentores infelizes. O almirante Custodio, na sua illusão do poder, chegou a falar nessa carta da *dignidade de seu mandato*, como se o cargo de secretario dependesse do suffragio popular.

E tanto isso é assim que o almirante Custodio no mesmo documento emprega as mais improprias locuções, imbuido modularmente do preconceito parlamentarista, sob cuja pressão o seu espirito partidario se desenvolveu até a promulgação da Republica. Esta, por exemplo: « offende gravemente a honorabilidade do meu cargo o modo por que tem V. Exc. *subtraido* ao meu conhecimento e *deliberações* as questões suscitadas sobre o movimento revolucionario do Rio Grande do Sul.»

Que incomprenensão ou que ignorancia do regimen! E é para um homem de espirito tão avesso ao mecanismo das novas instituições, que, ainda ha dias, nos ineditoriaes de um grande orgão, um anonymo, em longo artigo, pedia o suffragio popular na proxima eleição do presidente da Republica! SUBTRAHINDO A SUA DELIBERAÇÃO!—eis a peça de escandalo, eis o fundamento supremo do libello, eis a questão fundamental do Sr. almirante Custodio e naturalmente do Sr. Dr. Serzedello Correia, que, membros do triumvirato cezarista, consideram se atraiçoados por esta denegação das peças officiaes ao seu patriotismo e ao seu atilamento de governantes!

Primeiramente a palavra *subtrahir* está lamentavelmente, injuriosamente, empregada. Se algum ministro, por exemplo, encontrasse, por inadvertencia, sobre a mesa de despacho presidencial, um telegramma do Rio Grande dirigido ao marechal Floriano, e o abrisse, apossando-se assim de qualquer segredo da campanha, de qualquer communicação, cuja publicidade transtornasse estrategicamente a politica do chefe do governo—seria o caso de se empregar a palavra *subtracção*. Não sendo, porém, o presidente obrigado constitucionalmente a informar os seus secretarios dos negocios revolucionarios do Rio Grande do Sul, o marechal Floriano, guardando silencio sobre os telegrammas que recebe, está em seu pleno direito, e accusal o por esse facto de *subtrahir* é inverter absurdamente os papeis e ignorar lamentavelmente as respectivas attribuições.

O Sr. almirante e o Sr. Serzedello queriam que esses assumptos fossem sujeitos á sua *deliberação*. Porque? Em virtude de que principio? Dirão esses dous ex-ministros que até então tinha sido sempre assim, que o marechal franqueava-lhes até os escaninhos mais profundos dos seus planos governamentaes. Isso, porém, representava uma prova de confiança, não a obediencia a um preceito constitucional; era uma deferencia, não uma obrigação, e como tal o chefe do Estado podia n'um dado momento recusar aos ministros as seguranças dessa intimidade governamental espontaneamente concedida. O chefe do Estado só precisava do general Moura para dirigir a resistencia no Rio-Grande: foi com elle que se entendeu.

Os Srs. almirante Custodio e Dr. Serzedello tanto direito têm a ser consultados como os seus collegas da agricultura, da justiça e das relações exteriores.

E comtudo estes ministros não se consideram offendidos com a subtração desses planos militares ao seu conhecimento, e cremos bem que no dia em que considerarem a politica presidencial nefasta ao paiz neste ou naquelle ramo de administração, sabem tanto como os seus dous excollegas o caminho recto da dignidade, sem affrontarem com denuncias nem desrespeitarem com intimações o magistrado supremo da Republica.

O marechal conheceu já tarde que os seus auxiliares, arvorados em mentores, o comprometiam, impondo-lhe uma politica absurda de inconstitucionalidades e violencias. Avocou portanto a si a responsabilidade do governo, trancando a sua politica ás curiosidades indiscretas dos secretarios, que por essas ruas blasonavam o seu perfeito accordo com os revolucionarios do Rio Grande, conservando-se entretanto deslealmente no governo.

Como podia o marechal confiar nesses ministros? A prova mais evidente de que elle tinha razão em *subtrahir* os seus planos ao conhecimento dos dous, é a publicidade dessas duas cartas, devassando a politica do presidente, chegando o illustre Dr. Serzedello ao extremo de publicar, sem autorisação do chefe do governo, um papel que este lhe tinha confiado. Supponha-se agora que o marechal os [illegible] daquelles negocios e ahi estariam expostos os segredos da campanha, entre os applausos e as ovações dos guerreiros do sul.

Desmente ainda o *illustre politico* que ha identidade no processo seguido pelo almirante Custodio e pelo Dr. Serzedello, ministros demissionarios, e do eminente Sr. Ruy Barbosa e do nosso chefe Quintino Bacayuva, nos seus artigos «A' nação» e «Na defensiva». O *illustre politico* não foi feliz no confronto. «A' nação» era um manifesto do Dr. Ruy Barbosa fundamentando a sua renuncia. «Na defensiva» era uma contribuição historica, para o estado vindouro da primeira administração republicana.

Quando os membros do governo provisorio se viram na contingencia de deixar o marechal Deodoro, deram a conhecer o motivo da divergencia, porque tinham perante a nação responsabilidades tremendas—mas com toda a serenidade, com toda correcção e com todo o patriotismo, sem recriminações nem ameaças.

Era esse luminoso exemplo que devia citar o *illustre politico*, confrontando-o com o acto subversivo dos dous ministros demissionarios, com o seu desembaraço no libello, com a sua deslealdade da denuncia.

Os ministros de então ao sahir, nem cortejavam revolucionarios, prevendo a sua victoria, nem abusavam da confiança do chefe do governo para publicarem papeis que tinham sido confiados particularmente á guarda do seu criterio e de seu estado.

Queriam a ordem, a paz, a integridade das instituições e sabiam fazer a tão nobres idéas o sacrificio dos seus resentimentos e das suas paixões. Hoje não, é o orgulho irrequieto quem dita a lei, é a febre da popularidade que domina os animos.

Está vendo o *illustre politico* que até certo ponto estamos de seu lado. Divergimos unicamente sobre os processos adoptados.

Uma simples delcaração bastaria, séria, calma, patriotica: isto que se fez espectaculosamente, não só desacredita o regimen como degrada a propria nação. Não condemnamos as explicações: condemnamos as denuncias formuladas por pessoas que são responsaveis perante a nação dos grandes attentados que desde 23 de Novembro têm dechonrado a Republica. Não podem julgar; são co réos das mesmas culpas: se quizerem tomar a palavra, tomem-n'a para a defeza n'este processo que a nação já lhes instaurou, e em que a historia julgadora os ha de impreterivelmente condemnar.

RELIGIÃO

Ascenção do Senhor

Hoje celebra a Santa Igreja uma das mais sumptuosas festas do anno, que é a da ascenção do seu divino fundador.

Hoje esta mesma igreja exalta de alegria, e reveste se de uma gala e magnificencia esplendidas.

Hoje, põe ella termo a todas as festas como esta, que é a da ascenção do Senhor.

Jesus-Christo n'este dia subio impolluto ao Céo para tomar posse do throno que seu Eterno Pae houvera preparado para si como reparador dos desvarios e erros da raça humana.

Ha centenas de annos que era esperado pelos povos que gemiam e suspiravam por um redemptor seu; e eis que veio Jesus, a cumprir uma missão que só mesmo a Providencia Divina podia dar satisfação em vista do horrivel captiveiro em que a fragil humanidade havia cahido.

Jesus espancou valorosamente as densas trevas do erro e da heresia e tambem com a sua suave doutrina livrou a humanidade da eterna perdição.

Sua alma invulneravel ao peccado, as suas obras de misericordia, tornaram Jesus alvo das admirações e respeitos de todas as gerações.

Approximando-se a hora de sua gloriosa partida chamou Jesus aos seus apostolos, discipulos e devotos, e tirando-os fora de Jerusalém os levou ao Monte Olivete, e ahi começou a dar as suas sagradas ordens, e lançando a sua paternal benção, começou então a elevar-se por virtude sua ao Céo, até que uma nuvem o encobrio ás vistas de todos.

Após a sua partida desceram das alturas dois Anjos vestidos de branco, e disseram « Varões da Galiléa, para que estaes vós olhando para o Céo? Sabei que Jesus, a quem vistes subir para a gloria, assim, tornará a vir, mas será só no fim do mundo para julgar: por ora não o tornareis a ver.

E' então impossivel dizer-se a dor dilacerante que experimentaram os corações de todos aquelles que lhe votavam a mais sincera e cabal amisade.

A não serem fortificados pelo mesmo Jesus, teriam por certo succumbido pela dôr da saudade, todos aquelles que sempre ao seu lado, receberam os santos ensinamentos de sua fecunda e divinal doutrina.

Francisco de Assis Epiphanio R. Pinto

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 49ª sessão sob a presidencia do Excm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

A hora legal feita a chamada verificando se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Peretti, Barros de Lacerda, Gonçalves Ferreira, Sá Pereira, Velloso, Serra Martins, Ermirio Coutinho e Hermogenes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente.

Um officio do major director do Arsenal de Guerra accusando o recebimento do officio do 1º secretario do senado em que se lhe communicou a approvação do decreto da camara dos deputados, de 27 do mez findo.—Inteirado.

Outro do consul da Italia no mesmo sentido.—Interado.

Outro do da Republica Oriental do Uruguay no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro do vice consul da do Chile no mesmo sentido.—Inteirado.

Uma petição de João Orencio Franco solicitando a concessão de privilegio para uma fabrica de pão, bolaxa e demais preparados de mandioca.—A' commissão.

Um telegramma concebido nos seguintes termos:

« Maranhão, 9 de Maio—Ao presidente do senado.

O Congresso Estado de Maranhão sciente vosso telegramma lamenta situação anormal importante Estado de Pernambuco.—Martins Junior, 1º secretario. »—Inteirado.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do parecer n. 58, da 5ª commissão, já impresso no jornal da casa, redigindo o projecto n. 5 do senado annullando creditos. Submettido a discussão, é approvado sem debate.

O Sr. presidente declara que vai officiar se á camara remettendo-se lhe a resolução para os fins constitucionaes.

Occupa a tribuna o Sr. 1º secretario relativamente ao decreto que supprime a questura policial, hontem illegalmente votado, e publicado no « Diario de Pernambuco » de hoje, e convida o senado a pronunciar-se sobre se deve ser enviado ao governo legal ou publicando como lei pelo senado, visto achar-se esgotado o prazo decendial, opinando por aquella resolução. Depois de orarem os Srs. Hermogenes (pela ordem), Aristarcho Lopes, Velloso e Serra Martins, resolve o senado que seja enviado o decreto ao vice-governador nos termos do art. 28 da constituição estadoal.

Passa-se a ordem do dia:

Approvam-se sem debate os pareceres ns. 47 e 48, este sobre a remessa dentro de 30 dias pelo governador á camara dos deputados o balanço geral da receita e despeza do Estado (projecto n. 3 da commissão) e aquelle sobre cemiterios de particulares (projecto n. 6 da commissão) todos deste anno, sendo a resolução constante do parecer n. 51, sendo a resolução approvadas tres emendas do Sr. B. de Lacerda, sob n. 1, 2 e 3 aos arts. 1º, 2º e 3º, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Pinho Borges.

Foram ambos á 4ª discussão.

O Sr. 1º secretario dá conta, nos termos do regimento interno, de que vai ser enviado ao Exm. Sr. vice governador o decreto que supprime a questura policial.

A ordem do dia de 12 é: 1ª discussão dos projectos 6 e 7; 2ª dos de ns. 53. 53 e 54 e 3ª do de n. 51, todos deste anno.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Moreira Alves, tendo comparecido 17 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate a acta da sessão antecedente:

Não houve expediente.

O Sr. 1 secretario procedeu a leitura dos seguintes telegrammas:

Presidente camara dos deputados—O Congresso Estado Maranhão sciente vosso telegramma, lamenta a situação anormal importante Estado Pernambuco—(Assignado) Martins Junior, 1 secretario.

Do presidente da camara de Sergipe—Inteirado vosso telegramma que fez publicar sobre conflicto entre poderes executivo e legislativo Lamenta não ter-se deparado ao patriotismo dos representantes desses poderes solução honrosa e pacifica desse conflicto, prejudicial aos interesses do Estado e regimen federativo. Saudo vos.—Olympio Campos, presidente.

Vem á mesa, é lido e vai a imprimir em avulsos o seguinte parecer:

N. 93. Da commissão de petições a que foi presente o abaixo assignado de José Candido de Souza Fer az e outros, concluindo por um projecto, que tomou a n. 34, deferindo o que requereu.

Ordem o dia

Procede-se a 2ª discussão do projecto n. 33, deste anno, sendo approvado e dispensado o intersticio, a requerimento do Sr. Alves Leite, e tambem a 2ª do de n. 3, vindo do senado, o qual é rejeitado.

Indo se proceder a discussão da emenda do senado ao projecto n. 14, deste anno, iniciado na camara, o Sr. Martins Junior, pela ordem, requer que se suspenda a sessão em vista de perdurar a situação anomala de continuar á frente da administração o dictador Barbosa Lima

Consultada a casa é o requerimento unanimemente approvado.

O Sr. presidente declara suspensa a sessão, e designa a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 33 deste anno e continuação da antecedente.

Magisterio municipal—Pelo Exm. Sr governador do Estado foram expedidos os seguintes actos reguladores do magisterio dos municipios de S. Lourenço da Matta e Rio Formoso:

« 4.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1893—O governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organização do magisterio municipal de S. Lourenço da Matta, conforme o officio do 1.º do corrente de prefeito e a informação n. 169 de 8 do mesmo mez do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados os seguintes professores:

« Antonio Nobre de Almeida Castro, da cadeira de S. Lourenço da Matta.

« Joaquim Accioly Lins da de Tiúma.

« Elvira da Silva Santiago, da de S. João de Tiúma.

« Ursulina Monte Raso, da de S. Lourenço

« Pautilla Lins Vieira Cinta, da de Campinas.

2.º Que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 da Constituição do Estado (Disposição Transitoria) e da lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891:

« Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas, da cadeira da Estação de S. Lourenço da Matta.

« Urania Nympha da Silva, da de S. Lourenço da Matta.

« Outrosim, resolve exonerar as professoras abaixo mencionadas, visto não terem sido contempladas na organisação do mesmo magisterio e não terem os requisitos exigidos pela citada Constituição:

« Illuminata Jacome de Araujo Albuquerque, da cadeira de Macacos.

« Rita Adelaide de Araujo Góes, da da Luz.

« Remetta se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os devidos fins. — *Alexandre José Barbosa Lima*.

4.ª Secção. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1893.—O governador do Estado resolve declarar que na organisação do magisterio municipal de Rio Formoso, conforme o officio do 1.º de Abril findo, do prefeito, e a informação n. 153 de 17 do mesmo mez do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores:

« Francisco Corrêa de Mattos, da cadeira de Rio Formoso.

« Casimiro Lucio dos Santos da de Tamandaré.

« Josepha Florinda Gomes de Araujo da de Rio Formoso.

« Luiza Tertulliana Cavalcanti de Albuquerque, da de Tamandaré.

« Outrosim resolve exonerar Anna Catharina das Neves do cargo de professora da cadeira de Una, visto não ter sido contemplada na organisação do mesmo magisterio e não ter os requisitos exigidos pela Constituição do Estado.

« Remetta se copia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—*Alexandre José Barbosa Lima*.»

Reforma—S. Exc. o Sr. Governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 2.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1893.—O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Juvencio de Almeida, ex-alferes da 1.ª companhia do extincto corpo de policia regional e considerando que antes da extincção do mesmo corpo o peticionario tinha provado seu direito á reforma, resolve, á vista do parecer da junta medica e de accordo com a informação do Thesouro do Estado, reformal-o n'aquelle posto, com a pensão a que tiver direito na fórma da lei.—*Alexandre José Barbosa Lima*

União Typographica—Fez hontem dois annos que em reunião de artistas typographos, foi resolvida a creação da União Typographica Pernambucana.

Por esse facto esteve hontem durante o dia hasteado o estandarte da sociedade na respectiva séde.

Felicitamos á União Typographica.

Escrivão de casamento—Pelo Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de direito do 3.º districto criminal, foi nomeado o escrevente Germano Motta para exercer provisoriamente o officio de 1.º escrivão de casamentos, vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o Sr. Manoel Silvino de Barros Falcão, que exercia aquelle cargo.

Audiencia do juiso civil—Sendo feriado o dia 13 do corrente, a audiencia d'esse juiso terá lugar amanhã, ás horas do costume.

Arrombamento.— Hontem amanheceu aberta por meio de arrombamento a porta do estabelecimento do Sr. Joaquim Pereira de Freitas, á rua da Imperatriz n. 82.

Apesar das diligencias feitas ainda não se pode descobrir o autor de semelhante crime.

Juiso do 2. districto municipal—A audiencia d'esse juiso fica transferida para o dia 12 da corrente (sexta feira a hora do costume.

Casamento civil—Foram lidos no dia 9 do corrente editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.º proclamma

De Manoel Ignacio Marques com Maria dos Santos Velloso, solteiros, residente na freguesia do Recife.

1.º proclama

De Antonio Monteiro Martins, residente no Varsea com Maria Isabel de Lima residente na Recife, solteiros.

De José Morosina, residente em Santo Antonio

com Annunciada Grega, residente na Boa-Vista, solteiros.

Retratos—Estão em exposição na fabrica de luvos de Mr. Jh. Gerard, á rua do Barão da Victoria n. 63, para serem inaugurados na noite de 13 do corrente nos salões da Sociedade Recreativa Juventude os retratos a oleo de dois socios benemeritos da mesma sociedade.

A execução do trabalho dos mesmos retratos foi confiado ao distincto pintor fluminense Daniel Berard, que se acha nesta capital de passagem para a Capital Federal.

Chegada—Ante-hontem chegou dos portos do Sul, no vapor brasileiro *Maranhão*, o nosso co-estadano Manoel Zepherino dos Santos, digno conferente da Alfandega de Santos, que ha pouco foi removido para igual cargo na Alfandega do Recife.

Comprimentando-o, damos-lhe boas vindas.

Refeições Gomes—Esse importante estabelecimento, segundo nos dizem, pretende apresentar-se festivo no sabbado proximo.

Os seus proprietarios promovem uma commemoração bonita ao dia 13 de Maio—a data anniversaria da grande lei que riscou do Brazil a escravidão—; e terão nesse dia o estabelecimento todo ornado de bandeiras e flores, e deslumbrante de attractivos.

Temos, pois, que no sabbado o estabelecimento regorgitará de visitas, e será por certo immensa a concurrencia ás boas e saborosas iguarias, que estarão alli a disposição do publico, que estarão alli convidando ou melhor provocando o appetite.

E' dia de liberdade, e assim o Gomes toma-a completa n'esse convite e provocação; convite ao comparecimento, provocação a de ajustarem-lhe os acipipes.

Nem outra cousa pretende elle.

Ordem Franciscana—Deve chegar brevemente a esta cidade, o Revm. Antonio de S. Camillo de Lelis, provincial dos religiosos franciscanos, e que é muito conhecido n'esta cidade e na de Olinda, onde foi guardião por muitos annos do convento de S. Francisco.

Congresso Dramatico—Hoje, ás 8 horas da noite, reunir-se-ha o Congresso Dramatico Beneficente para tratar de negocios importantes e tendentes ao bom andamento social.

Tobias Barreto—Esse gremio scientifico e litterario reune-se hoje em sessão ordinaria, em sua séde, á rua dos Pires n. 117.

Have á palestra litteraria n'essa sessão.

Era Nova—Desse collega da imprensa pernambucana, registramos agradecidos o apparecimento do n. 26 do anno 2.º

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Amanhã, a 1 hora da tarde, haverá sessão ordinaria nesse Instituto.

Lanterna Magica—Recebemos e agradecemos o n. 392 desse periodico livre e humoristico.

Gremio José Bonifacio—Reune-se hoje, ás 2 horas da tarde, em sessão de assembléa geral extraordinaria, para tratar de negocios urgentes e de grande importancia social.

Para tal fim é pedido o comparecimento de todos os socios.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Trent»:

Thomas C. Cummin, Francisco F. de Souza Moraes, Joaquim André, Luiz Bernardino, José Francisco, Francisco F. da Silva Duarte.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Manoel José Borges Junior, Manoel F. de Andrade, José Alves Salazar, Izabel B. Labre e 1 filho, Dr. J. Gonçalves Pinto e sua senhora, Eugenio Abreu, Dr. Dilermando de Aguiar, miss M. E. Hopper, Geroncio P. Sarmento, sua senhora e criado, Antonio A. Rabello e sua senhora, Antonio Pereira Magalhães, Hyppolito Garnier, H. Winters e sua senhora, Affonso F. Vieira, Eugenio Kauffmann, Guilherme Rocha Filho, madame R. H. Conolly e 1 filha, John A. Paton, Angela Pompeu e Alba Pompeu, Thomaz Pompeu Filho, Antonio da Justa Menescal, José M. F. Góes, Eurico Olympio Oliveira, Joanna C. Netta e Julieta C. Netta, Adolphine Germeiner, H. J. Cheesman, José F. Vieira e sua senhora, Manoel A. Rocha e sua senhora, E. Paton, Thomaz P. S. Brazil, Thomé A. Motta, Albert Taylor, William Thackleton, W. C. Christiansen.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Guanabara»:

Olympio A. de Farias, sua senhora, 3 filhos e 1 cunhada.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, ao meio dia, da olaria n. 5 B, na Torre, freguezia de Afogados.

Pelo mesmo agente, ao meio dia, de uma casa terrea n. 6 B, na travessa do Villaça.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Amorim, de uma armação de pinho, pintada de amarello.

Pelo mesmo, ao meio dia, da casa terrea n. 119, na estrada nova de Caxangá.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, da olaria sita á estrada do Giquiá.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem da rua 15 de Novembro, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

Na igreja do Pilar, ás 7 horas, pela alma de José Fernandes Braga.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Maio de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,6	757m,33	17,81	72
9 »	26º,6	758m,45	18,57	71
12 »	27º,2	758m,60	19,22	71
3 t.	27º,1	757m,25	18,89	71
6 »	26º,1	758m,47	18,11	73

Temperatura minima 25º,50.

Temperatura maxima 27º,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m3, a sombra 5,m0n.

Chuva 0,m5,m.

Direcção do vento SE com interrupções de SSE de meia noite até 9 h. e 54 m. da manhã; S até 10 h. e 51 m.; SE e SSE alternados até 3 e 05 m. da tarde; SSE e S alternados até 4 h. e 08; SE até 4 h. e 37 m.; S e SSW alternados até 5 h. e 33 m.; SE até 6 h. e 07 m.; SE e SSE alternados até 7 h. e 51 m.; SSE e S alternados até 9 h. e 01 m., SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,63 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	9 de Maio	10—45 da m.	1,m80
B. M.	9 de »	4—55 da t.	0,m95

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Maio de 1892.

Existiam 378, entraram 8, sahiram 9,—existem 379.

A saber:

Nacionaes 360, mulheres 8, estrangeiros 11.—Total 379.

Arraçoados 361.

Bons 337.

Doentes 22.

Loucos 3.

Loucas 0.

—Total 361.

Movimento enfermaria

Teve alta:

João José Ferreira.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 9 de Maio foi o seguinte:

Existiam	697	
Entraram	30	
		727
Sahiram	21	
Falleceram	4	
Existem	702	
		726

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 11 manhã e sahio 11 3/4 horas.

Berardo entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 horas.

Dr. Arnobio Marques entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 11.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

O pharmaceutico entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 horas.

Loteria do Municipio de Olinda—A 2.ª loteria correrá no dia 10 de Maio (quarta-feira).

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 13 de Maio.

Loteria do Estado do Ceará—A 5.ª serie da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 11 de Maio (quinta-feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Maio de 1893.

Maria Veronica de Souza Saldanha, Pernambuco, 32 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Francisco Honorio da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; pericardete traumatica.

Deodato Tertuliano da Cunha, Pernambuco, 40 annos, casado, Afogados; lesão cardiaca.

Alberto, Pernambuco, 11 mezes, S. José; athrepcia.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Delfino de Assis, Parahyba, 85 annos, viuvo, Graça; cachecia senil.

Dinamerico Octaviano da Silva Santyago, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Adolpho José de Araujo, Alagôas, 41 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Ferreira da Visitação, Pernambuco, 76 annos, casado, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Justina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 59 annos, solteira, Afogados; epitelioma uterino.

Cassiano Baptista Braga, Pernambuco, 17 annos, S. José; insufficiencia tricuspida.

Tertuliano Chaves, Pernambuco, 1 dia, Bôa-Vista; fraqueza congemita.

Amaro, Pernambuco, 33 dias, Bôa-Vista; athrepsia.

Manoel Amelio da Costa, Panambuco, 5 annos, S. José; febre pamcuria.

Antonio José de Freitas, Rio de Janeiro, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Elias dos Santos, Pernambuco, 27 annos, casado, Bôa-Vista; anemia.

Eleuterio José Maria Pereira, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Bôa-Vista; pneumonia.

Bonifacio Martins, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Bôa-Vista; anemia.

Um fecto do sexo masculino, Bôa Vista.

QUOTIDIANOS

Bellas artes

Ha dias li no *Jornal do Commercio* da Capital Federal que o intelligente artista Eduardo de Sá apresentára um *croquis* de um quadro que tem em mente fazer com relação ao grande martyr da Inconfidencia Mineira, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, e que para tal fim conta com o concurso e o apoio dos seus patricios a quem não deve ser indifferente a realisação de tal ideia.

Ha duas causas que devemos considerar neste tentamen, sendo ambas dignas de demover os patricios do joven artista a prestar lhe a coadjuvação pedida: em primeiro lugar, Eduardo de Sá, é, como confessa aquelle orgão de publicidade, um moço que vive do seu trabalho, e que á força de estudo adquirio em Paris um nome de artista consciencioso—e concorrendo em prol de sua ideia esseus patricios não fazem mais que prestar o devido culto ao talento de um moço que vai se constituindo uma gloria da patria; e em ultimo lugar—concorremos para tributar mais uma merecida homenagem ao martyr da liberdade, cujo nome ainda nosechôa n'alma como a personificação de uma individualidade verdadeiramente grande e que não trepidou em face damorte na defeza e na propaganda de uma ideia cuja realisação constituia o seu sonho mais dourado.

E' o proprio artista Eduardo de Sá quem dirigindo-se aos seus patricios, falla de Tiradentes da seguinte maneira:

«Sincero venerador de Tiradentes, desde muito moço sentindo uma viva sympathia pela mallograda conjuração de que elle foi o glorioso martyr, a sua heroica figura tem sido desde muito tempo objecto constante do meu pensamento de artista. Depois de algumas tentativas, as primeiras das quaes feitas em epocha em que pouco preparo artistico possuia, cheguei afinal a compor um «croquis» que julgo poder ser transportado para um quadro definitivo.

E' para realisar esse quadro, representando o grande patriota na occasião em que, sereno e cheio de grandeza, ouvindo a confirmação do seu cruento martyrio, felicita os seus companheiros pela commutação de suas penas, que vos faço o presente appello; pois os recursos de que disponho nem me permittem sequer apresentar-vos um «croquis» que mais precisamente vos mostre o que ha de ser o quadro futuro.

. . . .

«Peço, portanto, a todos os patriotas, brasileiros como estrangeiros, uma contribuição qualquer, na esperança de que em breve terei sufficientes meios com que começar o meu quadro, que devendo ficar terminado dentro do tempo maximo de tres annos, será em nome da Posteridade offerecido á patria Brazileira, como uma prova de eterno reconhecimento a um dos seus mais dignos filhos».

. . . .

Como se vê, o distincto artista acha se possuido da grande ideia de dotar a posteridade com um feito que atteste a nossa gratidão para com o marty da grande ideia republicana.

E' preciso sobretudo patentear que o povo brazileiro contempla no grande heróe a personificação mais completa de mais encendrado civismo, do mais perfeito patriotismo, contra esses que querem diminuir as proporções gigantescas do intemerato paladino das liberdades patrias.

Ainda por esse lado é digno de apoio o tentamen de Eduardo de Sá, em cujo peito de artista, palpita vivamente a chamma do patriotismo.

E' de esperar, pois, que seja coroado de louros, como merece, o intento do distincto e illustre artista, que desde já se torna credor da gratidão nacional.

Manoel Arão.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

CORRIDA EXTRAORDINARIA

Realisa-se hoje essa corrida concedida aos empregados da casa das apostas desse prado.

A gentileza da directoria concedendo-lhes justamente o producto liquido da corrida, carece de ser fecundada; e essa fecundação só ao publico cabe operal a com a sua assistencia valioza.

E' de presumir que ella não será omittida, deste modo pensamento generoso da concessão será uma realidade.

PALPITES

São estes os nossos prognosticos na corrida a que nos referimos acima.

1º pareo—Feniano, Bolivar, Toulon.

2º pareo—Vermouth, Traquinas, Triumpho.

3º pareo—Dublin, Tudo é, Ida.

4º pareo—Hercules, Limeira, Nictheroy.

5º pareo—Ruy-Blas, Pontable Traquinas.

6º pareo—Triumpho, Gatuno Huguenotte.

7º pareo—Maurity, Pyrilampo, Piramon.

SEMANA SPORTIVA

Recebemos o n. 166, edição de 29 de Abril ultimo

Agradecidos.

TURF ALLEMÃO

Acabam de ser publicados na Allemanha as primeiras inscripções para as importantes carreiras primaveraes de Hoppe Garten:—o grande «Hoppe Garten Handcap», o «Jedfoort Handcap» e o «Sterstorpff Memorial».

O primeiro destes premios, para cavallos de tres annos e mais idade, é de 500 libras e a distancia será de uma milha.

Essa prova deve ter-se realisado no dia 1 deste mes.

Os melhores cavallos que se acham inscriptos são: Tambour Maior, vencedor de muitas provas nos annos de 91 e 92; Simon, filho de Saint-Simon e de Miss Edwards, Dorn, Scelande Rate, Guarnero e Archer.

O «Sierstorff Memorial» terá lugar no dia 10 de Junho. O premio será de 500 libras e nelle tomarão parte os potrilhos de 2 annos, sendo o tiro de 1,000 metros.

O sangue de Kisber está representado nesta prova por oito potrilhos: Trachemberg por cinco; Recorder por quatro; Trivateur por dous; Fulmen Doneaster, Bendigo e Ayshire por um producto cada um.

O «Jedfoot Handcap» é destinado exclusivamente aos cavallos de tres annos, nascidos em qualquer paiz.

Para esta prova foram inscriptos 33 animaes, entre os quaes um bom numero de cavallos inglezes; Cesario por Faro, St. Raphael por St. Honorat, Greg por Edward the Confessor, Alley por Ormonde, Crme por Isonomy e um filho de Bercaldime.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Notas do sentimento

VIVA A REPUBLICA
DEUS E LIBERDADE

Alexandre José Barbosa Lima

Hosanas! levantemos a Deus nas alturas, oh povo pernambucano, oh povo brasileiro!

Entoemos hosanas a Deus nas alturas, que o monstro «Bernarda» morreu!

«Mortuam est, antequam fuisset natum, in turpe ventre pharisaici congressus!!».

Toma o teu ramo verde, Alexandre, e o tange, como os nossos, nós os tangemos, no ar: accompanha este povo, todo de crentes, christão e catholico, que vieste salvar, que de uma só voz rende a Deus louvores sem conta.

Foi immenso o bem que trouxeste pela attitude imponente que sustentaste na lucta; nos livraste das senzalas leoninas, nos salvaste dos rios de sangue dos horrores da guerra civil.

Pouco importa tua crença ou descrença, vem comnosco com o teu ramo verde: acompanha na immensa alegria de que foste o primeiro factor, instrumento do infindo poder, este povo atirado, votado a desgraças sem conta, de que nos salvaste!

Nos acompanha na gloria, como nos tiveste na lucta: não vieste por ti, nem podia tanto Floriano prever: esta lucta tremenda, esta tanta energia e vontade em tua alma, tanta clareza; o gigante que calmo, impassivel, prudente, soube arcar contra a raiva e a furia do hypocrita, desleal, incidioso inimigo, até suplantal-o!

E o abateste espumante, livido de medo da morte, sem a dignidade e o brio dos valentes que succumbem na luta!

Oh! que foste mandado por Deus de quem foi apenas Floriano inconsciente instrumento.

Levantemos todos, nós outros, louvores a Deus, que salvou este povo de horrendas desgraças, que o maldito congresso pretendeu nos trazer: derramar nosso sangue pelas mãos dos soldados da patria! accender a guerra civil, tantas victimas de seus horrores, para nos dar um senhor!

Este povo que durante dous mezes, a cada instante temendo a traição, nao dormia calmo somno um momento.

Descancemos, agora tranquillos, concidadãos; como nós, já podem sem susto dormir nossos hospedes das estranhas nações. Vellem as familias, cada uma seu lar, de que, espavoridas, fugiram; voltem que a tremenda anarchia, cuja ameaça nos trouxe tantos horrores e sustos, desta vez já foi morta o torpe ventre do farisaico congresso:—o monstro Bernarda morreu, sem ver a luz um instante!

São as grandes lutas que levantam as grandes glorias.

Não vieste, Alexandre, em procura dellas, que jámais a gloria atingio quem em busca della caminha.

E' só pela luta que gloriosa aureola singe a fronte do heróe: contra a natureza pelas sciencias e artes, pela industria, contra o homem pela liberdade, da patria, da humanidade por Deus.

Vieste com a grande missão de salvar-nos do jugo leonino que sob o rei nos abateu a cerviz; desse jugo que uns miseros cegos, creatura, instrumento da «palha van» fidalguia, pretendeu nos impor na republica.

Foi tão ardua a tarefe, o perigo tão grande, quanto a gloria que a si cabe, de Alexandre, salvar-nos do senhor oligarcha.

Não a deves as forças suas que de si só nascessem; mas de Deus que a ti nos mandou a salvar-nos; e ainda ao viril animo da valente consorte de palavra animosa, que te redobrou a energia, te fortaleceu a constancia.

Deve ser conhecido o seu nome, para ser junto ao teu dominio da historia, pela heroica parte que tomara nessa lucta tremenda: do principio a seu fim, foi ella constante sustentando-te exaltando te o animo:—

FRANCISCO CINTRA BARBOZA LIMA!

E' o nome daquelle que, supplantando a fraqueza do sexo, affrontou os perigos; não temeu expor-se ao martyrio, á raiva, á sanha, ao furor dos phariseus congressistas.

Eu te saudo!

Saudem no, o exalte este povo, que tantos, tanta angustia soffreu; este povo votado ás senzallas leoninas!

Aos phariseus desta terra, Pernambuco perdoa: não sejam mais instrumentos da fidalguia leonina.

Conheçam na triste derrota a miseria de tanta arrogancia; o cynismo com que, com escarneo, ostentavam tanta hypocrisia, forgicando, contra a lei das leis, tribunal dedicimigos para condemnar o que veio salvar-nos das senzallas leoninas.

Pobres cégos, que, conhecendo, confessando com ostentação inconstitucionaes essas leis, as pretendiam impor, sujeitar a seu jugo, o heroi salvador!

Pobres cégos, sem opinião, e sem forças, só contando com o poder federal para instrumento, contra a lei das leis, de seus cegos caprichos, dos caprichos do senhor leonino!

«Embora inconstitucional, nossa lei, é lei «sustentavam», e aquelle que fazemos réo de crime, que por ella creamos, só cabe obedecer, sujeitar se!!!

Cégos, sem opinião e sem força, como obrigar?

Não romperam, confessos, a lei das leis, por iniquas?

E como podiam com estas a alguem sujeitar?

Pela força? onde elles a tem?

Contavam com a que a Serzedello comprara por voto de Pernambuco quando se fizesse de novo a senzalla da fidalguia leonina!

Mas este cahindo não viram o triste espectaculo, o grande rediculo a que iam dar-se?

Pobre gente! Não foi a cegueira?

Como contaram ou mesmo esperaram que o poder federal lhes sustentasse inigmas, inconstitucionaes caprichos?

Não foi a raiva, da impotencia, o furor de servir ao senhor, que os cégou?

Na triste derrota, nesta queda de tanto cynismo, de tanta arrogancia sem força alguma e sem base, só porque nos venderam o nosso sangue por votos a dous ministros.... conheçam agora que os leões, só de leão tem o nome.

Conheçam essas tantas e tão grandes miserias, e, como o filho prodigo, voltando á casa paterna, voltem aquelle que, a contra gosto, os solvou da cozinha leonina, como a todo Pernambuco de suas senzallas.

Voltem que encontrarão o Alexandre de alma tão grande como o de Macedonia.

Se elles não foram, sua gloria não seria tão grande, como não teria sido a de Jesus Christo, (permita-se embora mal, a comparação) se não foram os phariseus palestrinos e o discipulo que o vendera tão arrependido depois.

Voltem contrictos que aquella mesma que com tal valentia sustentou na tremenda lucta contra elles, o salvador de Pernambuco, os cobrirá com o seu manto singelo, como uma bandeira da misericordia.

Não se temam dos *outros*, que, achando a porta aberta, entraram. Não fizeram elles agora tão assignalado serviço a Pernambuco voltar ás senzallas leoninas?

Não se temam pois que ainda não temos partidos de idéas, que desta fusão ou confusão nascerão.

Do grande perigo da senzalla leonina estamos nós salvos: Percam de todo a esperança de alcançar o poder para nos metter nella.

Percam toda a esperança, não sejam mais phariseus, que nem estes, nem dinheiro de leões valem nada para em seu favor levantar servil opinião no animo pernambucano; nem o poder federal, com o que sempre contaram somente, por os ter inconsciente, levantado uma vez, sobre tantos cadaveres, se prestará nunca mais a impor a ferro e fogo o jugo leonino.

Bem podem ver como de Serzedello e Custodio Floreano está livre.

Voltem pois contentes de ter sido em sua cegueira a contra gosto, salvos com todos nós das senzallas leoninas, e

Saudemos todos os que dellas salvou nos os dous heroicos nomes

ALEXANDRE E FRANCISCO!

Hozanas levantemos a Deus nas alturas, que livrou-nos da objecção, nos salvou de tantas desgraças, dos rios de sangue, dos horrores da guera civil.

Hozanas a Deus nas alturas!

Entoemos todos.

Recife, 6 de Maio de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao publico e a classe typographica

Hontem, as 11 horas da noite foi esta cidade surprehendida com a distribuição de um boletim do *Estado da Parahyba* folha que se publica nesta capital.

Somente em homenagem á verdade e para que chegue ao conhecimento do publico e da Classe Typographia de quem esperamos imparcial julgamento, é que respondemos ao referido boletim.

Tendo sido feriado o dia 21 de Abril proximo passado, pela redacção do *Estado* queriam os proprietarios da referida folha que os typographos fossem para a officina afim de distribuirem bolos feitos por outrem, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e como apenas estivemos na officina até meio dia, mostraram se os mesmos senhores massados, disendo que do 1º de Maio em diante só pagariam pelos dias de trabalho, perdendo nós os dias sanctificados e os que a redacção quizesse feriar.

No dia 3 do corrente, chegando ao nosso conhecimento que aquella disposição estava em vigor, resolvemos não trabalhar até haver uma solução satisfactoria.

No dia seguinte fomos as horas do costume para a officina fizemos a distribuição, e esperamos que chegasse o Dr. Anesio, a quem conhecemos como gerente da empresa; delegamos poderes para em nosso nome fallar um dos nossos companheiros, o qual perguntou ao referido Dr. se aquella disposição continuava; e, tendo resposta affirmativa, declarou que não continuavamos a trabalhar naquellas condicções, e sim por uma tabella que organisamos pela qual venciam 3 typographos 45$000 cada um, e 2 a 35$000 cada um, sendo que a unica solução que nos foi dada: «que não pagavam por este preço.»

Quanto ao nosso conhecimento da arte não achamos nenhum de suas senhorias habilitados a julgar-nos.

O publico e os nossos collegas apreciem a quantia exorbitante que exigimos, e desproporcional,—a de 1 a 2 galés de composição em typo 8, ou de 5 a 10:000 lettras por dia levantadas.

Quanto a sermos explorados, diremos apenas que—explorados estavamos sendo.

Parahyba, 5 de Maio de 1893.

Os ex typographos do Estado.

Corpo policial

Declaração

Declaramos que somos solidarios ao governo do benemerito, cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, dignissimo governador deste Estado, e sempre promptos para defendel-o e reagir-mos sobre qualquer oppressão que soffra, muito embora com sacrificios de nossas vidas; isto succedendo em qualquer occasião que necessario fôr:

Fazemos esta declaração para livrarmos de duvidas.

Quartel na Solidade em 10 de Maio de 1893

Capitão da 1ª companhia—*José Nabuco de Araujo Veras.*

Tenente secretario — *Manoel Pereira Lima Wanderley.*

Ao publico

O antigo Camiseiro Alvaro José Pereira, chegado recentemente da Europa onde esteve a tratamento de sua saude, participa ao publico e aos seus antigos freguezes que se acha estabelecido com camisaria e fazendas, na rua do Rangel n. 17. Espera a coadjuvação de seus freguezes e da illustrado publico Pernambucano, a protecção que sempre lhe dispensou, por isso que continuará a esmerar-se em bem servir, e a usar da maxima brevidade na execução das ordens que lhe forem dadas.

Camisaria do Povo

17-Rua do Rangel-17

(Junto da Fabrica Lafayete)

Triumpho

Ao publico

Os abaixo assignados, fazem publico que nesta data tem dissolvido a sociedade commercial, que nesta cidade mantinham debaixo da firma social de Gomes, Moraes & Góes.

Declaram, outro sim, que os vales emettidos pela referida firma, ficam a cargo do socio Luiz Alves de Góes.

Quem, pois, se julgar prejudicado queira apresentar em tempo as suas allegações.

Triumpho, 12 de Abril de Abril de 189.

José Gomes da Cunha.
Bento Rodrigues de Moraes.
Luiz Alves de Goes.

Ao cidadão ministro e ao inspector do Arsenal de Marinha.

Protestamos solemnemente contra o procedimento irregular do Sr. Dativo dos Passos Bastos actual *mestre* da officina de coldereiro de ferro desse Arsenal.

Cançados de assistir factos deprimentes dos brios operarios praticados por este individuo, não permaneceremos mudos ante o espancamento praticado no aprendiz sem vencimento Antonio Vieira da Gama, pelo mesmo *mestre*, de parceria com um operario, indigno de pertencer a nossa classe e cujo nome não impestará este protesto.

Em pleno regimen socialista, depois de espancado, foi encarcerado em um cubiculo anti-hygienico, um futuro operario!

Approvará tão negro procedimento os directores, ajudante e o justiceiro militar inspector do Arsenal de Marinha?

E' impossivel, porque são sensatos.

Onde, em que regulamento creou-se taes castigos?

Os aprendizes indignados soltaram o seu companheiro e nós operarios protestamos contra o *mestre*, apoiando o nobre procedimento dos aprendizes, porque protestaremos qualquer acto que affecte a nossa dignidade operaria.

Respeitai nos se quereis ser considerados oh! audazes!...

Dativo dos P. Bastos diz se amigo do cidadão inspector, mas se isto é certo, perguntamos se estará autorisado a taes actos e outras *cousinhas*?

Acima dos miseros preconceitos hierarhicos ha a emancipação do trabalho pelos trabalhadores.

Além das praticas estupidas está o nivelamento social.

Providencias, cidadão inspector!

Justiça cidadão ministro da marinha!

Os operarios.

Magnificos resultados

Com extraordinario prazer e eternamente grato declaro que para mim não existe outro remedio para curar as molestias dos intestinos, com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

O que padeci dos intestinos não posso descrever, tão pouco pouco poderei dizer a quantidade de remedios que tomei.

Recorri a muitos medicos, tomei banhos de mar, emfim procurei todos os recursos e e apenas consegui ligeiras melhoras. Com o uso porém das pilulas do Dr. Heinzelmann fiquei perfeitamente bom e goso de uma saude invejavel.

Recommendo com toda a fé as pilulas anti-dyspepticas para curar as molestias dos intestinos, seguro do resultado.

Henrique L. Brandfults, negociante.

Porto Alegre.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Corpo Policial

Declaração

Declaro que sou solidario com o governo do benemerito Dr. Alexandre José Barbosa Lima, digno governador do estado, contra o governo illegal que se quer erigir n'esta gloriosa terra, como affronta aos brio do intemerato povo pernambucano.

Da defesa do governo legal está collocado o meu posto de honra, que saberei honrar e defender, como pernambucano e como patriota que me glorio de ser.

Quartel da Soledade, 9 de Maio de 1893.

Manoel Pereira Lima Wanderley.

Tenente secretario.

A morada em sitios pantanosos

As pessoas que por varias causas são obrigadas a permanecerem em localidades onde grassam febres terças, como sejam os sitios onde ha muitos pantanos e brejos, mostram que prezam a saude seguindo os preceitos que se pe-usem da da leitura das linhas seguintes:

«Nenhum dos individuos que tenham feito uso do quinium como preservativo, apanhou febres, antes nem durante sua permanencia nos lugares pantanosos.—Dr. Hudelet, medico em chefe do hospital de Bourg (Ain, França).

O conselho será completo sabendo-se que o «Vinho de Quinium de Labarraque» approvado pela Academia de Medicina de Paris e preparado em casa de L. Frére, 19, rua Jacob em Paris, está universalmente reconhecido como sendo a preparação de quina mais perfeita e mais efficaz que existe.

Ao Illm. Sr. Dr. juiz do civel

Constando-me que o Sr. Antonio Amancio de Sousa Cavalcante, em questão com seus irmãos Reginaldo Francisco das Chagas e Preciliana Maria das Chagas, declara ter um documento, que eu firmara, em Iguarassú, quanto a filiação de seus ditos irmãos; venho declarar que não firmei documento algum, pois estou quasi cégo, e impossibilitado de escrever, sendo pois falsa qualquer assignatura minha naquelle ou em outro qualquer documento.

Por não poder escrever, como disse acima, peço ao Sr. Clarindo Graciano da Silva, que assignou a meu rogo e perante das testemunhas.

Recife, 10 de Maio de 1893.

A rôgo de Francisco das Chagas Xavier.

Clarindo Graciano da Silva.
Sergio Joaquim Alves.
Salviniano da Silva.

Uma familia agradecida

Alcancei, depois de 2 annos de atroz padecimento, a minha cura com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Soffri de muita difficuldade na digestão passando 4 e mais dias sem evacuar, com fortes dores no estomago, figado e rins.

Venho pois por meio do presente attestado garantir a todos que soffrem, que encontrarão nestas pilulas a cura efficaz destas doenças.

Assigno eternamente agradecido, por mim e por todos de minha familia.

Rio Grande.—Antonio Miranda Junqueira, carpinteiro.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

Eleição

DA MESA REGEDORA DA CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA DO ANNO COMPROMISSAL DE 1893 Á 1894.

Provedor

João Fernandes de Azevedo Valongueiro (reeleito).

Escrivão

Ex-escrivão Joaquim da Costa Maia e Silva.

Thesoureiro

Ex-provedor Manoel Domingues da Silva (reeleito).

1.º procurador

Antonio João de Araujo.

2.º procurador

Antonio Alves Vilella Primo.

Definidores

Antonio d'Almeida Soares
Jacintho da Silva Farias.
Joaquim Bonifacio Moreira de Farias.
Balthazar Magalhães Taborda.
Victorino do Rego Costa.
Domingos Gonçalves Villa-Verde.
Jovino de Carvalho.
Sebastião Amaral.
Adolpho Guimarães.
José Gomes de Oliveira Piedade.
José de Azevedo Mendonça.
Manoel Antonio Domingues.

Provedora

A Exma. Sra. D. Filomena Aurora d'Almeida.

Escrivã

A Exma. Sra. D. Candida de Carvalho Mendonça.

Definidoras

As Exmas. Irmãs DD.:
Ephigencia Carmelina de Farias Neves.
Benedicta de Jesus Pedrosa.
Alice de Mello Baer.
Felicidade de Souza Raposo.
Josepha Soares Coelho.
Maria Ferreira d'Almeida Bastos.
Ignacia Laura Monteiro.
Rosa de Lima Piedade.
Maria da Paixão Alves Vilella.
Julia Josephina Baptista.
Rita Marcelina de Souza Ribeiro.
Candida Raposo Chaves.
Candida Maria de Abreu Guimarães.
Maria Fernandes Marcos.
Maria Rosa de Figueiredo.
Emilia Maria Coelho da Silva.
Maria Amelia Martins.
Maria Amelia de Seixas.
Felismina da Conceição Medeiros.
Maria do Carmo Miranda Freitas.
Isabel Maria de Flores Valles.
Anna Maria Ferreira.
Isabel Emilia Soares da Silva.
Maria Ferreira da Luz.

Consistorio da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 30 de Abril de 1893.

O escrivão,
Adalberto José de Paiva.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Opinião de um jornalista

Attesto que pessoas de minha familia têm usado das pilulas anti-dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann e os resultados colhidos com esse poderoso medicamento foram sempre além da nossa espectativa, restituindo a saude em pouco tempo.

Esta declaração faço espontaneamente e em bem das pessoas que soffrem.

Bagé, 23 de Abril de 1892.—José Capistrano Torres, redactor da *União Nacional*.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e dusia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmaca do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

—

As pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, tornam se indispensaveis em uma casa de familia, pois são as unicas recommendaveis na cura das molestias que tem por causa o abdomen.

Cada vidro 2$000, meia dusia 10$000 e dusia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro; Boa-Vista.

A' Associação da Praticagem e a sua direcção

III

No meu artigo anterior deixei patente o procedimento do Ilm. Sr. director, para com o 2.º tenente 1.º pratico Adolpho Manta. Este illustre membro da Associação da Praticagem sendo ferido em seus brios, julgando a honorabilidade de sua vida publica manchada com uma NOTA por escripto na sua fé de officio, e tendo certeza que o facto pelo qual o submetteram a um «conselho de investigação», (muito embora a sua ausencia alli fosse essencial); era um acto iniquo, uma malvadez sem nome, pois até lhe tiraram os meios de defeza, julgou então o Sr. Manta que deveria para certificar-se de sua FALTA, pedir por certidão sua fé de officio.—Admire se as autoridades de marinha e o publico em geral, na certidão que mandou-se-lhe passar, adiantou-se alguma cousa mais, e semelhante a um moribundo nos ultimos arrancos de vida, disse o illustre Sr. director que o Sr. Manta em epocha commetteu a falta de deixar navios effectuando a sua amarração sob a unica vigilancia dos patrões das lanchas»... eu pergunto: embargos ainda a esta nova e cavilosa envestida do Sr. director, S. S. ainda foi infeliz desta vez, e um chefe de repartição, sem calma

MUTILADO

reflexão não se atire a trazer em documento publico aquillo que não é verdade, e nem é serio.

Eu faço o contrario disto, só trazendo nas minhas asserções argumentos de pura verdade, justiça e direito; e no decorrer desta discussão os homens sensatos chegarão a luz da evidencia julgando qual de nós, é o mais correcto.

O Sr. Manta recorreu a Capitania do Porto a quem desde o anno de 1854 a 1890 estava confiada a jurisdição de governar a Associação da Praticagem e como tal todas as ordens eram emanadas da Capitania, de onde sahiria qualquer documento justificando a verdade, e crente disto o Sr. Manta requereu ao Illustre contra-almirante o Exm. Sr. Inspector e capitão do porto deste Estado, para que lhe mandasse dar por certidão o que constasse a seu respeito durante aquelle periodo em que a praticagem era subalterna aquella repartição, fazendo propositalmente referencia o Sr. Manta áquella epocha em que imaginariamente o Sr. director encontraria faltas para serem imputadas ao pratico Manta.

E' ridiculo citar factos desta praticagem, porem não posso deixar de trazer a luz do sol, estas verdades para que se possa separar o joio trigo.

A capitania do porto em sua certidão, disse: «que nada constava sobre o 1º pratico 2º tenente Adolpho Manta» ! ..

Portanto veja-se o modo como procede a primeira autoridade da praticagem trazendo em documento publico aquillo que nunca se deu, e não será para julgar desse modo diante de duas certidões tão contradictorias uma da outra?

E', e nem póde deixar de ser; e a unica certidão tomada por verdadeira, a que merece fé, porque relata factos reaes é a da Capitania do Porto a quem os destinos da praticagem estiveram entregues ao tempo a que se refere a NOTA DE FALTAS contra o Sr. Manta.

E senhores não seria mais bonito, e mais airoso que o Sr. director deliberasse com honestidade e prudencia os seus actos, para não ser assim apanhado peremptoriamente em tão absurdas contradicções ? !...

A verdade é esta:

O Exm. Sr. Chefe de Divisão Picanço da Costa, quando administrador dos negocios de marinha neste Estado, recebeu uma communicação do Illustre Sr. pratico mór, dizendo-lhe que o pratico Constancio Neves sendo encarregado da mudança e amarração de um navio, não compareceu a bordo, e o dito navio mudou e amarrou sem a presença daquelle pratico, o Exm. Sr. Picanço officiou respondendo ao Illustre Sr. pratico-mór, para chamar a cumprimento dos seus deveres aquelle pratico por ter faltado ao serviço fazendo ostensiva a sua communicação aos demais senhores praticos que porventura tambem tivessem de cahir em igual falta.

Ora, assim sendo é relativa esta determinação, tanto que sendo chamado a cumprimento dos seus deveres Constantino Neves, o Exm. Sr. capitão do porto preveniu apenas fallando para o futuro estender-se a sua observação aquelles que fossem credores della; estou bem certo que o Exm. Sr. capitão do porto se entendesse applicaria nominalmente a mesma observação a outro pratico, porem não, S. Exc. vendo que a observação chamando um qualquer seu jurisdicionado ao cumprimento dos seus deveres não ia directamente envolver o nome do Sr. Manta, nem de outro qualquer pratico.

O que fica dito provar-se-ha com as proprias certidões requeridas a Capitania do Porto.

Eu estava no proposito de só discutir a questão da associação que ora defendo com a principal autoridade da mesma, e não com outras ENTIDADES que só se acastellam em principios de BRAVURA como muito bem fez o Sr. Luiz Pinheiro em um artiguête que mandou escrever para S. S. assignar de cruz.

Por um principio que muito respeito é que passo a responder os unicos dous pontos dignos de minha resposta.

O Sr. Luiz Pinheiro depois de umas ligeiras escaramuças pergunta:

« Quem é Joaquim da Cunha Pereira, e não tendo individuo com este nome na praticagem, manda que tire a mascara».

Eu não direi a S. S. (tire a mascara) e sim digo: «lave-se primeiro em aguas que lhe possam dar educação e intelligencia, porque só assim tem o direito de não mandar escrever asneiras, como as que mandou publicar neste *Diario*.»

Ora, imagine S. S. que eu chegava a cidade de Sodoma ou Gomorra e perguntava: «não existe por aqui um homem alto, magro, de feições cadavericas, trazendo no semblante o prenuncio da maledicencia; e que tem o nome de Luiz Pinheiro?»

E me respondesse: «Não, porque não mora semelhante homem e não sabemos onde elle existe, é justamente o que S. S. quiz dizer commigo, não me conhece, não sabe eu quem sou; e eu justamente não desejo ter a HONRA de conhecel-o, e tenho bastante receio do seu contacto.

O segundo ponto a responder é a especie de defeza pallida que quer fazer ao acto do Illustre Sr. director, pois a direcção do serviço da praticagem já está bem conhecida e cada vez mais se esclarecerá a luz da sã verdade; com relação a extrahir do archivo da praticagem, documentos, já estou satisfeito com o que conheço sahidos desta repartição.

(Continúa).

10—5—93.

Joaquim da Cunha Pereira.

Ao commercio

Manoel João dos Santos declara ao commercio e ao publico que comprou ao Sr. José da Costa Ferreira o estabelecimento da rua da Detenção n. 27 B, sem onus algum.

Recife, 1 de Maio de 1893.

Manoel João dos Santos.

British Consular Chapel
Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only or the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

EDITAES

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1893.

EDITAL

O Sr. governador do Estado manda fazer publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos, ausentes e residuos do municipio de Bom-Jardim.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Austerliano Correia de Castro, juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o concurso dos que quizerem habilitar se ao provimento na serventia vitalicia de escrivão de orphãos da provedoria de capellas e residuos, creada de conformidade com a lei geral de 30 de Janeiro de 1834, e modificada pela estadual n. 1398 de 12 de Maio de 1879, e que se acha vago pelo fallecimento do serventuario Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.

Os pretendentes devem habilitar-se dentro do dito prazo e nos termos do decreto n. 9420 e 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, em rectificação ao edital de 24 de Abril proximo findo, que fica sem effeito.

Cidade de Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893 Eu, Francisco Ferreira da Silva, escrivão interino, que o escrevi.—Austerliano Correia de Castro.

E nada mais se continha em dito edital, o qual vai por mim fielmente copiado do proprio original; dou fé.

Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893.—O escrivão interino.—Francisco Ferreira da Silva.

Certifico que n'esta data affixei o edital para concurso do provimento da serventia vitalicia de escrivão de orphãos, da provedoria de capellas e residuos, d'este municipio, e dou fé.—Bom-Jardim, 2 de Maio de 1893.—O official de Justiça, servindo de porteiro, Francisco Antonio Pereira de Moraes.

O Dr. José Brandão da Rocha, juis de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para e preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade phisica; sexto, procuração especial de requererem por procurador; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mez de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escrevi.

José Brandão da Rocha.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 16 do corrente, o agente Gusmão venderá em leilão as casas ns. 2 e 4 na travessa para Uchoa, freguezia de Afogados, tendo a de n. 2 uma porta e duas janellas, uma sala, dous quartos, e mede quarenta e cinco centimetros de frente, nove metros e setenta centimetros de fundo e quintal, avaliada em cento e vinte mil réis.

A de n. 4 tem porta e janella e um quarto, mede quatro metros e quarenta centimetros de frente, seis metros e sessenta centimetros de fundo, ambas de taipa e em sólo foreiro. A segunda, a qual foi avaliada em 80$000, pertence a Geraldo Moreira de Barros, e vai á praça em virtude de execução da Fazenda.

E para que conste passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 16 do corrente o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa á rua do Bom Gosto n. 13, freguezia de Afogados, com porta e janella, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, em terreno proprio, medindo de frente tres metros e quinze centimetros e de fundo sete metros e trinta e cinco centimetros, servindo de base a quantia de 800$ a qual pertence a Franklin Manoel de Farias, e fóra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou se o presente, que será affixado e publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado

Faço saber que no dia 16 do corrente o agente Gusmão venderá em leilão publico a casa na Estrada do Macaco, n. 9, freguezia do Poço da Panella, mede cinco metros e cincoenta centimetros de frente, com duas janellas e uma porta, uma sala, tres quartos, edificada em terreno foreiro, de taipa, avaliada em 80$, pertence a Alexandre Eleuterio do Espirito Santo, e fóra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a casa de pedra e cal n. 15, á rua de S. Miguel, tendo de largura 2 metros e 50 centimetros e de comprimento 12 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto e cacimba, sendo em solo proprio e estando a casa arruinada, avaliada em 350$000, a qual foi penhorada por execução da Fazenda do Estado contra João Britto Correia.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá á leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a casa n. 3, medindo 6 metros e 50 centimetros de frente e 6 metros e 70 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, avaliada em 200$000 e penhorada por execução da Fazenda contra Francisco Manoel da Costa ou Theodora Maria, sita á rua de S. João no lugar Agua Fria, terreno de Olinda.

E para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a meia-agua de pedra e cal n. 3, no Becco Tapado, medindo 3 metros e 30 centimetros de largura e 7 metros e 55 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartinhos e corredor, avaliada em 200$000, cuja meia-agua foi penhorada por execução da Fazenda do Estado contra José Joaquim de Siqueira Guimarães.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que sera publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi,

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazendo do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 16 de Maio do corrente anno, irá a leilão publico, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 48, pelo agente Gusmão, a casa de taipa n. 259 no Barro, freguezia de Afogados, medindo 12 metros e 60 centimetros de frente e 7 metros e 70 centimetros de fundo, com 2 janellas e 2 portas de frente, no oitão sul 1 porta e uma janella, 3 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande com diversas arvores de fructo, avaliada por 500$000 e penhorada por execução da Fazenda contra Rosa Felicia Galvão.

E para que conste a quem convier mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber que no dia 12 de Maio do corrente anno irá a leilão publico ás... da manhã, pelo agente Silveira, a casa terrea n. 12 do largo dos Remedios, freguezia de Afogados a qual é de tijolo e cal, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos internos e um externo, quintal em aberto, com 4 metros e 30 centimetros de frente e 9 metros e 8[illegible] centimetros de fundo, avaliada por 150$000, cuja casa foi penhorada a Joanna Felicia da Costa, outr'ora a Joaquim da Costa Tavares, por execução que lhe move a fazenda do Estado.

E para que conste a quem convier, mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1892.

José Julião.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã o agente Silveira venderá em leilão publico a casa terrea de tijollo e cal n. 131 á rua de S. Miguel, da freguezia de Afogados, com uma porta e duas janellas de frente, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, cosinha fóra, quintal em aberto, a qual foi penhorada e avaliada em 100$000 na execução que a mesma fazenda encaminha contra Antonio José de Sant'Anna para pagamento de impostos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão e subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que no dia 12 de Maio do corrente anno irá a leilão publico as 11 horas da manhã pelo agente Oliveira uma armação de pinho parte envidraçada e pintada de amarello que serve para botar generos e se acha a rua do Amorim n. 20 a qual foi avaliada em 80$000 e foi penhorada por execução da Fazenda contra Pedro Marques Coutinho.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi, José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dito edital aqui fielmente trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber que no dia 12 de Maio corrente irá a leilão publico as 11 horas da manhã pelo agente Oliveira a olaria sita a Estrada do Gequiá a Jaboatão com todos os seus pertences, a qual se acha de fogo morto e precisando de concertos, cuja olaria é penhorada para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Gomes Guerra, avaliada em 300$000 e foi penhorada por execução da Fazenda contra o mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha escrivão o subscrevi, José Julião Rigueira Pinto de Souza.

E nada mais se continha em dito edital aqui fielmente trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente a casa no Encanamento n. 28, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cosinha fóra, avaliada em 60$000, a qual pertence a João Francisco da Luz, e fora penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a estrada a casa do Brejo n. 18, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella, 5 metros de largura, 9 de comprimento, 2 salas, 2 quartos de taipa muito arruinada, avaliada em 50$000, a qual pertence a José Vicente da Hora, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazenda do estado de Pernambuco por força da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões á rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador, n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa de taipa n. 3 A, na estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 4 centimetros, em máo estado, avaliada em 50$. Pertence a José Joaquim Soares, e fora penhorada por execução da fazenda do estado.

E para que conste, passou-se edital, na forma do estylo. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado. Recife aos 2 de Maio de 1893.

José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazenda do estado de Pernambuco por força da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões a rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. 153 na Estrada do Gequiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada em 50$. Pertence a Joaquim de Almeida Queiros, e fora penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital que será publicado. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi—José Julião Regueira Pinto de Souza. Nada mais se declarava em dito edital aqui trasladado. Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão.
José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazendo do Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões a rua do Imperador n. 39, o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. dous na Estrada da via-ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, a qual é de taipa, tem porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente tres metros e de fundo seis e meio ditos, em máo estado, avaliada em 60$000.

Pertence a Joaquim Teixeira e se acha penhorada por execução da fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital, na fórma do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi. José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,
José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis de direito da fazenda no Estado de Pernambuco por força da lei, etc, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro, outr'ora Imperador, n. 39 o agente Silveira venderá em leilão publico a casa n. 11 a rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, terreno foreiro e edificada de taipa, medindo de frente tres metros e meio e de fundo oito ditos e quinze centimetros, em estado de ruinas, avaliada em 50$000.

Pertence a João Carneiro Tavares de Oliveira e se acha penhorada per execução da fazenda desse Estado.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, passou-se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos dous de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima escrivão o escrevi.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,
José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a casa em completo estado de ruinas, n. 1, no Largo da Campina da Casa Forte, com porta e janella de frente, salas, quartos, 5 metros de largura, 10 metros e 30 centimetros de comprimento, com um terreno ao lado do sul medindo 22 metros e 45 centimetros de frente e 45 metros de fundo, achando-se este quasi todo murado, avaliado em 1:000$000, a qual pertence a José Francisco Carneiro e fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia doze do corrente, a casa no Encanamento numero 30, com quatro metros e oitenta centimetros de frente, oito metros e trinta centimetros de fundo, uma porta e duas janellas de frente, uma janella em cada oitão, duas salas, dois quartos, quintal em aberto, em solo proprio avaliada em sessenta mil reis, a qual pertence a Joaquim Alves Correia e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juis dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia dore do corrente, a casa em caixão a rua da Palma numero cento e desanove, freguezia de S. José, com o respectivo solo a qual tem, duas portas de frente, parte da cumieira e deshabitada, quatro metros e oitenta centimetros de frente, desesete metros e setenta centimetros de fundo, quintal e cacimba meeira, avaliada em quatrocentos mil reis, a qual pertence aos filhos de Joaquim José Vieira, e fôra penhorada por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão, subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juis de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco etc., etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro outr'ora Imperador n. 33 o agente Oliveira venderá em leilão publico

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Maio de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/8 d. por 1$000 do Banco.

Pelo presidente,
Amorim Junior.
Pelo secretario,
Eduardo Dubeaux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos aabriram com a taxa de 11 9/16 sobre Londres 90 dias, e mais tarde saccavam a 11 5/8 effectuando-se pequenas transacções.

Ao fechar os Bancos mostravam-se com pouca disposição de saccar acima de 11 9/16.

Em papel particular effectuaram-se transacções a 11 3/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com as taxas de 11 9/16 e 11 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$400 a	6$600
Sumenos, idem idem	4$500 á	4$700
Mascavado idem idem	3$500 a	3$700
Bruto idem idem	3$100 a	3$200
Bruto melado	2$900 a	3$000
Retame idem idem	2$700 a	2$800

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 250$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 150$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	7867	200
Vapores	1 a 10		65
Animaes	1 a 9	568	402
Estrada de Ferro Central	1 a 8	1031	271
Idem de S. Francisco	1 a 8	8324	1161
Idem de Limoeiro	1 a 8	423	1452
Somma		18213	3551

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Trente», para Southampton, carregou:

M. J. dos Santos, 18 caixões com plaantas vivas.

Para o interior

— No vapor nacional «Guanabara», para Rio de Janeiro, carregaram:

C. L. Caldas, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

J. Loyo, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

J. Andrade, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 127 ditos com 7,620 ditos de dito mascavado.

P. Alves & C, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Santa Fé», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

Companhia Destilação Central, 60 pipas com 28,800 litros de alcool.

J. M. da Costa, 15,000 cocos fructa.

J. L. de Barros, 15,000 cocos fructa.

E. Bellion, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram:

J. G. de Amorim, 10 latas com 200 litros de oleo de ricino.

P. Ferreira & C., 35 barris com 3,010 litros de aguardente.

E. Kanthach, 25 barricas com 1,275 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

E. Kanthach, 200 barris com 13,388 litros de aguardente.

N. M. do Eirado, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

J. Souza, 50 caixas com 650 kilos de vellas.

— No hiate nacional «Deus te Salve», para Aracaty, carregaram:

E. C Beltrão & Irmão, 3 barricas com 301 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

C. Pinto & C., 100 caixas com 1,200 litros de genebra.

— Na barcaça «Primeira», para Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 25 caixas com 300 litros de genebra e 15 barris com 120 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Paranguaba», para Pilar de Alagoas, carregou:

M. Viegas, 20 barris com 960 litros de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE MAIO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	210
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	230
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	385
Couros verdes (kilo)	365
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	250
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	21$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo	110
Pelles de cabra em cabello	2$500
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 9	409:344$557	
Idem de 10	66:836$794	476:211$351
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 9	59:516$758	
Idem de 10	16.034$223	75:550$981
Somma total		551:762$332

Segunda secção da Alfandegade Pernambuco 10 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 9	62:432$348
Idem de 10	810$880
	63:243$228

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	8:330$281
Idem de 10	312$448
	8:642$729

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 10

Liverpool e escala—21 dias, vapor ingles Archetectó de 1186 toneladas, commandante David Conaline, equipagem 29 carga varios generos a Blackburn Needham e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—vapor nacional Maranhão commandante Guilherme de Castro, carga varios generos.

Londres—lugar norouega Krone capitão Sven Svensen, carga caroços de algodão.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Maio foi o seguinte: Entraram.

37 bois pesando 5,920 kilos.	
155 kilos de peixe a 20 réis	3$100
1 ditas com camarões a 100 rs.	$100
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
33 lugares a 200 rs.	6$600
9 suinos a 200 rs.	1$800
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
2 ditas de melancia a 300 rs.	$600
4 ditas com gerimú a 300 rs.	1$200
72 ditos com farinha a 400	28$800
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
33 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
47 talhos a 2$000	94$000
	252$400
Rendimento do dia 1 a 7	1.743$500
	1.995$900

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Maio

Norte	*Beberibe*	11
Sul	*Las Palmas*	12
Europa	*Polluce*	13
Europa	*Paranaguá*	13
Norte	*Olinda*	13
Sul	*Liguria*	13
Sul	*Loanda*	13
Europa	*Paraense*	16
Sul	*S. Salvador*	17
Europa	*Adour*	18
Europa	*Clyde*	19
Norte	*Planeta*	20
Sul	*Thames*	21
Sul	*Alagoas*	24
Norte	*Manáos*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Maio

Europa	*Las Palmas*	12 ás 4 h.
Europa	*Loanda*	13 as 4 h.
Europa	*Liguria*	13 as 2 h.
Sul	*Olinda*	14 as 5 h.
Sul	*Polluce*	14 as 4 h.
Sul	*Paranaguá*	15 as 4 h.
Norte	S. *Salvador*	18 as 5 h.
Sul	*Adour*	18 as 4 h.

MUTILADO

a casa de taipa n. 119 A na Estrada, freguezia da Varzea com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal em aberto e terreno foreiro medindo de frente 3 metros e de fundo 6 ditos e 10 centimetros, em estado de ruinas avaliada em 30$000 pertencente a Felippe Nery Rodrigues e fora panhorada por execução da Fazenda do Estado.

E para constar passou se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza

Nada mais constava dito edital aqui trasladado.

Recife, 2 de Maio de 1893.

O escrivão,
José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia no dia 12 do corrente, a casa a rua da União n. 27, freguezia da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta, duas salas, corredor independente, 5 quartos, sala para engomado, cosinha fóra, quintal com banheiro, agua e gaz, encanados, 6 metros e 12 centimetros de largura, 12 metros e 85 centimetros de fundo, avaliada em 4:000$000, a qual pertence a Martiniano da Rocha Bastos, e fôra penhorada por execução da fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Maio de 189.

Eu, Alfredo Diamantino da Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco, por força da lei, etc. etc.

Faz saber pelo presente que no dia 12 de Maio do corrente anno as 12 horas da manhã na agencia de leilões a rua 15 de Novembro outr'ora Imperador n. 33 o agente Oliveira venderá em leilão publico a casa n. 6 B na segunda travessa do Villaça, freguesia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, pequena cosinha externa e quintal tambem pequeno, terreno foreiro e em màu estado, avaliada em 50$000 pertencente a Maria Ponciana da Conceição e fora penhorada por execução da Fazenda deste Estado.

E para que conste a quem convier, passou se edital que será publicado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Nada mais constava de dito edital aqui trasladado.

Recife, aos 2 de Maio de 1893.

O escrivão,
José da Costa Rego Lima.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 12 de Maio do corrente anno as 11 horas da manhã irá a leilão publico pelo agente Oliveira a olaria n. 5 B no lugar denominado Torre, freguesia de Afogados a qual é coberta de telha e edificada e solo proprio com 11 metros e 29 centimetros de largura e 40 metros de comprimento, avaliada em 500$000 cuja olaria foi penhorada para pagamento do que deve a Fazenda do Estado João Carneiro Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luis da Costa Rocha escrivão o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Nada mais constava o dito edital aqui trasladado.

Recife, aos 2 de Maio de 1893.

Eu José Luis da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

DECLARAÇÕES

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 12 de Maio do corrente anno e depois da audiencia do cidadão Dr. Luis de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado se ha de arrematar em praça publica o seguinte.

O sobrado n. 68 de pedra e cal sito a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, medindo de frente 60 metros e de fundo 15 e 90 centimetros, tendo o pavimento terreo 5 portas de frente, sendo 1 da escada, 1 quarto e 1 sala. O pavimento superior 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cosinha, 1 sotão em salão em estado de ruinas avaliado por 900$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Anna Maria da Silva, outr'ora João Barbosa Maciel.

A casa n. 25 a rua do Dique freguesia de Afogados, medindo de comprimento 8 metros e 80 centimetros e de largura 2 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 1 quarto, cosinha fóra e pequeno quintal murado avaliado por 60$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Venancia de Abreu e Lima.

A casa n. 40 de pedra e cal, em solo foreiro, sita a rua do Pharol, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, tendo de comprimento 10 metros e 30 centimetros e de largura 4 metros e 50 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, pequeno quintal murado, em estado de ruinas, avaliado por 500$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Luis Thomaz de França.

A casa de pedra e cal em solo proprio sita a rua de S. Miguel, freguesia de Afogados, n. 162, medindo de frente 5 metros e de fundo 10, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra em estado de ruinas avaliada em 250$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

O sobrado n. 30 em terreno proprio no largo do Remedio, freguezia de Afogados, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, com 2 portas de frente, o pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e 1 puchada com 2 portas e 1 janella para o lado do sul. O andar superior tambem 2 janellas de frente e 1 em cada oitão, 1 sala, 1 quarto em estado de ruinas avaliado em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Francisco Gomes de Sá Leitão.

A casa de taipa n, 52, em solo foreiro, a rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, medindo 6 metros e 45 centimetros de comprimento, e de largura 10 metros e 30 centimetros, com uma porta de frente e outra no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e mais uma puchada para o fundo com 1 porta e 1 janella, em máo estado, avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Julio Carneiro da Cunha.

A casa n. 10 de pedra e cal, em terreno proprio sita no primeiro becco da travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 12 ditos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, e cosinha fóra, avaliada em 200$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas d Silva.

A casa n 12, medindo de frente 9 metros e 60 centimetros, e de fundo 17 ditos, com 3 janellas de frentes, 1 porta, 2 salas, 2 quartos, 2 gabinetes, 4 quartos e cosinha interna, avaliada em 400$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 14, medindo de frente, 7 metros e 70 centimetros, e de fundo 6m e 80 centimetros, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, e cosinha interna. avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 16, medindo de frente, 8 metros e 30 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros, com porta e 2 janellas de frente e 1 no oitão, sendo a frente murada, com pequeno terraço, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, e junto a esta um telheiro avaliado por 300$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Caldas da Silva.

A armação e balcão de amarello pintada a oleo, existente a rua Imperial n. 167, avaliada em 40$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Vieira Maltes & Irmãos.

Recife, 29 de Abril de 1893.

O solicitador da Fazenda,
Philomeno Getulio Correia de Araujo.

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6 1° andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão deste mez se realisará no dia 13 (sabbado) e que os respeitivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 9 de Maio de 1893.

O 1° secretario,
Tiburcio A. de Oliveiro.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

COLLEGIO REPRESENTATIVO

2.ª convocação

De ordem do conselho administrativo desta confraria convido a todos os nossos irmãos a comparecer em nosso consistorio no domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder se a eleição para os novos funccionarios que teem de dirigir esta confraria no anno compromissal de 1893 á 94.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 10 de Maio de 1893.

O secretario
M. J. Baptista.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões desta associação para proceder-se a eleição da nova directoria.

Recife, 9 de Maio de 1893.

Antonio Venancio da Silveira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sexta-feira, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de Maio de 1893.

O 1° secretario,
Baptista Regueira.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

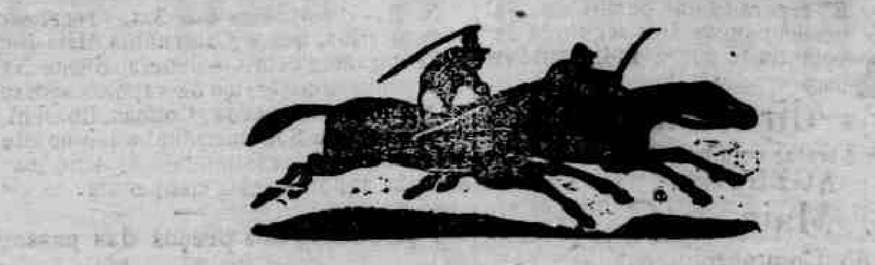

RPOGRAMMA PARA UMA CORRIDA EXTRAORDINARIA

Em bebenificio dos empregados da casa das apostas

QUE SE REALISARA' NO

Dia 11 de Maio de 1893

1.° Pareo—**Supplementar**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. nos prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Congo	5	Alazão	Pernamb.	51	Rosa	C. O.
2	Ouro-Preto	5	Preto	«	51	Ouro e preto	Coud. Principe.
3	Bolivar	5	Rodado	«	51	Encarnado	P. Alexandrino.
4	Feniano	5	Baio	«	51	Branco e azul	J. Oliveira.
5	Toulon	5	Rodado	«	51		Coud. 24 de Agosto.

2.° Pareo—**Artes**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Triumpho	5	Mellado	Pernamb.	51	Encarnado e branco	Coud. Arrayal.
2	Vermouth	5	Rodado	«	51	Branco, enc. e rosa	C. Figueiredo.
3	Pleiade	5	«	«	51		Coud. Palmarense.
4	Traquino	5	Mellado	«	51	Preto e rosa	Freitas & C.

4.° Pareo—**Exercito**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife de 1.° de Fevereiro de 1892 até a data infra. Premios : 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro	7	Alazão	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Tudo-é	5	Baio	«	51	Preto e rosa	J. Moraes.
3	Pigmeu	5	Zaino	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
4	Dubim	5	Rodado	«	51	Verde e amarello	Azevedo & C.
5	Ida	5	«	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

3.° Pareo—**Commercio**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do dia 1.° de Outubro de 1891 á 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. Premios : 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rio-Grande	5	Rodado	Pernamb.	51	Ouro e encarnado	N. P. M. F.
2	Toulon	5	R. Vermelho	«	51		Coud. 24 de Agosto.
3	Dois comtigo	5	Rodado	«	51	Branco, enc. e rosa	A. Mello.
4	Blackstone	5	«	«	51	Encarn preto e ouro	Oliveira.
5	Moleque 2°	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Hercules	5	Rodado	«	51		H. L.
7	Nictheroy	5	Castanho	«	51	Azul e branco	A. A. F. Taques.
8	Tenor 2.°	5	Alazão	«	51	Amarello e verde	J. N. da Silva.
9	Septecismo	5	Castanho	«	51	Ouro e preto	A. M. A.
10	Limeira	5	Rudado	«	51	Rosa	Carlos Oliveira.
11	Pirata	5	Preto	«	51	Enc. e bonet preto	J. G. C. de Albuquerq.
		5		«			

5.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 800 metros em 1892. Premios : 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camponez	5	Baio	Pernamb.	50	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Ruy Blás	5	Castanho	«	50	Verde e amarello	M. S. Maia.
3	Traquinas	5	Mellado	«	50	Preto e rosa	Freitas & C.
4	Pontable	5	Castanho	«	50	Enc. e bonet. preto	M. L. M. Junior.

6.° Pareo—**Industria**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gatuno	5	Rodado	Pernamb.	50	Rosa e verde	H. Lemos.
2	Triumpho	5	Mellado	«	50	Branco e azul	Coud. Arrayal.
3	Huguenot	5	Zaino	«	50	Verde e amarello	J. N. da Silva.
4	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. de Albuquerq.

7.° Pareo—**Derby-Club**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Berlim	5	Cachito	«	50	Verde e ouro	P. Guimarães.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	50	Preto e rosa	A. S.
4	Maurity	5	Castanho	«	50	Grenat e azul	A. A. F. Taques.

Observações

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe manterá o seguinte horario nos dias de corridas d'esta associação.

Manhã	Tarde
9.30	1
10.30	2.30
11	3.30
11.30	4.30
12	

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1/2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados.

Os *forfaits* serão recebidos até Quarta-feira 10 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 8 de Maio de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO

Domingo 14 de Maio de 1893

1.° Pareo—**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1° e 2° premios no Derby. Premios : 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	—	Alazão	Pernamb.	51		Coud. 24 de Agosto.
2	Prometheu	—	Rodado	»	51	Listrado	Coudelaria Nerundio.
3	Tupy 2.°	—	Alazão	»	51	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Bolivar	—	Rodado	»	51		Pedro Alexandrino.
5	Congo	—	Alazão	»	51	Rôxo	Carlos de Oliveira.

2.° Pareo—**Animação**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vermouth	—	Rodado	Pernamb.	54	Branco, enc. e rosa	A. de Mello.
2	Hugnot	—	Preto	»	51	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
3	Regente	—	Alazão	»	54	Azul e ouro	Coudelaria Cruzeiro.
4	Pontable	—	Castanho	»	53	Encarnado e bonet pr	J. M. Macedo Junior.

3.° Pareo—**Experiencia**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. Premios : 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro	—	Castanho	Pernamb.	51	Grenat e musgo	A. Meira.
2	Tenor 2.°	—	Alazão	»	51	Amarello e roxo	A. Azevedo
3	New-York	—	»	»	51	Encarnado e preto	E. Pinto.
4	Sun flower	—	Baio	»	51	Encarnado e branco	Adalberto P. Santos.

4.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1.355 metros.—Animaes pangas, pelludos e de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tenebrosa	5	Rodado	Pernamb.	52	Branco e encarnado	Azevedo & C.
2	Moema	5	Zaino	»	52	Grenat e ouro	Oliveira & C.
3	Favorita	5	Zaino	S. Paulo	52	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Radamés		Preto	Pernamb.	53	Verde e ouro	Coudelaria Pelotense.

5.°—Pareo — **Hippodromo de Campo Grande**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1.° 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	—	Rudado	Pernamb.	54	Verde e amarello	Azevedo & C.
2	Plutão	—	«	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.
3	Pigmeu	—	Zaino	«	54	Ouro e preto	A. M. Almeida.
4	Ida	—	Rudado	«	52	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.

6.° Pareo—**Prosperidade**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	—	Baio	Pernamb.	53	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Dous comtigo	—	Rodado	«	53		A. de Mello.
3	Tubarão	—	Castanho	«	51	Azul e ouro	Leal Reis.
4	Pirata	—	Preto	«	54	Enc. e bonet preto	B. Cavalcante.
5	Pontable	—	Castanho	«	54	Preto e encarnado	J. M. Machado Junior.

7.° Pareo—**Estimulo**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Congo	—	Alazão	Pernamb.	51	Rôxo	Carlos de Oliveira.
2	Aventureiro	—	Castanho	«	51	Grenat e musgo	A. Meira.
3	Tabyra	—	Caxito	«	51	Encarnado e branco	A. C. de Mello.
4	Fenianno	—	Baio	«	51	Branco e azul	J. de Oliveira.
5	Bolivar	—	Rodado	«	51	Enc. e bonet. preto	P. Alexandrino.
6	Fantoche	—	«	«	51	Azul amarello e enc.	J. O. Datruf.

8.° Pareo—**Progresso**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros nos Prados do Recife. Premios : 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ciclone	—	Rodado	Pernamb.	54	Enc. e bonet. preto	Coud. Fragozo.
2	Ruy-Blás	—	Castanho	«	54	Amarello e verde	M. Maia.
3	Dublim	—	Rudado	«	54	« « «	Azevedo & C.
4	Talicier	—	Baio	«	54	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Flautista	—	Castanho	«	54	Grenat e ouro	X. Bahia.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem com as côres adoptadas por seus patrões não poderão correr e serão multados.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 13 do corrente ás 3 horas da tarde.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 22 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby, 10 de Maio de 1893.

O secetario,
João Benigno da Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda

ESCRIVÃO — TORRES BANDEIRA

No dia 12 do corrente, depois da audiencia irão á praça por venda, os seguintes predios penhorados pela Fazenda do Estado :

Boa-Vista

Casa á rua da União n. 27, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, corredor independente, 5 quartos, sala para engommado, cosinha fora, quintal, banheiro, agua e gaz, medindo 6 metaos e 12 centimetros de largura e 12 metros e 85 centimetros de fundo, avaliada em 4:000$000, pertencente a Martiniano da Rocha Bastos.

S. José

Casa em caixão á rua da Palma n. 19, com o respectivo sólo, 2 portas, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente, 17 metros 70 centimetros de fundo, quintal e cacimba, avaliada em...... 400$000, pertencente aos filhos de Joaquim José Vieira.

Poço

Casa no Encanamento, n. 30, com 4 metros e 80 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, quartos, quintal em aberto, avaliada em 60$000 e pertencente a Joaquim Alves Costa.

Casa á Estrada do Brejo, n. 18, com porta e janella, 5 metros de largura, 9 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 50$000 e pertencente a José Vicente da Hora.

Casa no Encanamento, n. 23, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 80 centimetros de largura, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, cosinha fora, avaliada em 60$000 e pertencente a João Francisco da Luz.

Casa no Largo da Campina, n. 1, com 10 metros e 30 centimetros de comprimento, com terreno ao lado do sul, medindo 22 metros e 4 centimetros de frente, 45 metros de fundo, avaliada em 1:000$000 e pertencente a José Francisco Carneiro.

Recife, 4 de Maio de 1893.

O solicitador da fazenda,
Philomeno G. Correia d'Araujo.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do nosso regedor e de conformidade com o art. 55, convido a todos seus provedores e vice-provedores, secretarios e thesoureiros á comparecerem em nosso consistorio no dia 11 do corrente, pelas 9 horas do dia, para em consulta, escolher novos funccionarios que teem de dirigir esta administração no anno compromissal de 1893 á 1894 ; assim como convido a todos os irmãos que estiverem no goso de seus direitos á comparecerem no dia 14 do mesmo, pelas 7 horas da manhã, afim de ouvir a missa votiva do Espirito Santo, e finada reunirem-se em assembléa geral para eleição de novos funccionarios como acima fica dito.

Secretaria da celestial confraria, 9 de Maio de 1893.—O secretario,

Thomaz Thimes Junior.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico para conhecimento dos senhores interessados que a agencia desta estrado, que actualmente funcciona na estação de Cinco Pontas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, passará do dia 16 do corrente em diante, a funccionar, por conveniencia do serviço, no pavimento terreo do predio n. 156, á rua Vidal de Negreiros.

Secretaria da estrada de ferro sul de Pernambuco. Palmares, 8 de Maio de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza
Secretario.

MUTILADO

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Recife, 1 de Maio de 1893.

O director,
José Marcelino da Rosa e Silva.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 12

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente mez serão vendidos em 1ª praça, á porta desta repartição, 418 saccos vasios e usados, remettidos do Presidio de Fernando de Noronha, onde serviam para acondicionar a farinha do ultimo fornecimento.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Maio de 1893.

O chefe,
Leopoldo L. de Alencar.

Bibliotheca Publica do Estado

De ordem do Sr. Dr. director, convido as pessoas que teem em seu poder obras desta bibliotheca a virem recolhel as no praso improrogavel de oito dias, sob pena de se fazer effectiva a disposição do § 7· art. 9· do regulamento de 19 de Dezembro de 1890.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Maio de 1893.

O secretario
Francisco Honorio B. de Menezes.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 11 e 12 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 801 á 900, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 10 de Maio de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão de 13 do corrente

Começa ás 10 horas da noute, por uma sessão magna, para inauguração de retratos a oleo de dous socios benemeritos. Convites até o dia 12 na mão do Sr. thesoureiro do conselho administrativo.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 9 de Maio de 1893.

A. Costa—Secretario da commissão.

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 6, 17, 36 e 38 da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 4 de Maio de 1893.

H. Peregrino.

Classe n. 6=Armazem de assucar
22:500$000
Freguezia do Recife
Contribuintes :

Amorim Cardoso, rua Visconde de Itaparica, ns. 20 e 22, 5ª divisão, quota	1:046$504
Pinto Alves & Compª, Restauração, ns. 6, 8 e 10, 6ª idem, idem	1:308$171
Poplmem & Compª, Largo da Assembléa ns. 15 e 17 6ª idem, idem	1.308$171
	22:500$000

Classe n. 17 — Companhias de Seguro e Agencias, comprehendida qualquer pessoa que no carater de agentes de companhia fizer contracto desta natureza, etc, etc.
10:000$000
Freguezia do Recife
Contribuintes :

Companhia Fidelidade de Lisbôa, r. do Bom Jesus n. 7, 2ª divisão, quota	789$471
Royal Insurance Company, Marquez de Olinda, n. 13, 2ª idem, idem	789$471
The Equitable Life assurance Society of the U. S, Commercio, n. 44, 3ª idem, idem	1:052$628
The Liverpool & Londres & Globe, Commercio n. 3, 4ª idem, idem	1:578$976
New York Life Insurance, Marquez de Olinda, n. 36, 3ª idem, idem	1:052$628
North Brist rk & Mercantil Commercio, n. 10, 4ª idem, idem	1:578$942
Northesen de Londres e Alberdeen, Commercio, n. 26, 4ª idem, idem	1:578$942
Companhia Imperial, Bom Jesus, n. 64, 4ª idem, idem	1:578$942
	10:000$000

Classe n. 36=Loja de seleiro e arreio
1:000$000
Santo Antonio
Contribuintes :

João Carolino do Nascimento, rua de Marcilio Dias n. 51, 1ª divisão, quota	76$922
Recife	
Viuva Azevedo & Compª, Marquez de Olinda n. 43, 2ª idem, idem	115$383
Santo Antonio	
Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Barão da Victoria n. 37, 2ª idem, idem	115$339
José Joaquim de Azevedo, Barão da Victoria n. 29, 3ª idem, idem	153$844
Gaurino de Sousa Peixe, Barão da Victoria n. 27, 3ª idem, idem	153$844
Domingos José Ferreira, Barão da Victoria n. 5, 6ª idem, idem	384$624
	1:000$000

Classe n. 38—Lojas de moveis
5:625$000
Santo Antonio
Contribuintes :

Antonio Teixeira dos Santos, Caxias n. 36, 1ª idem, idem	80$356
João Antonio de Miranda, Trincheiras n. 48, 1ª idem idem	80$356
Guilherme Ferreira da Cruz Travessa do Caxias n. 10 1ª idem, idem	80$356
Vicente Fernandes da Costa Lima, Paulino Camara n. 28, 2ª idem, idem	120$534
Angelo da Motta Andrade, Marquez de Herval, n. 33 2ª idem, idem	120$534
Pedrosa & Santos, Dr. Feitosa, n. 10, 3ª idem, idem	160$712
Pereira & Guimarães, Dr. Feitosa, n. 12, 3ª idem, idem	160$712
Marcolino José Joaquim Correia, Dr. Feitosa, n. 30, 3ª idem, idem	160$712
Antonio Lourenço Pedrosa Dr. Feitosa, n. 21, 3ª idem idem	160$712
Manoel Henrique de Miranda, Dr. Feitosa, n. 23, 4ª idem, idem	241$068
João da Fonseca, Dr. Feitosa, n. 27, 4ª idem idem	241$068
Vianuto F. de Sousa Raul, Barão de Lucena, n. 26, 4ª idem, idem	241$068
Theodoro Bentsen, Dr. Feitosa, n. 41, 5ª idem, idem	241$068
Eustaquio & Compª, Dr. Feitosa, n. 43, 5ª idem, idem	241$068
Silva Fernandes & Compª, Barão da Victoria n. 49, 6ª idem, idem	321$424
Carvalho Junior & Leite, Barão da Victoria n. 54, 8ª idem, idem	321$424
Sampaio Coelho & Compª, Barão da Victoria n. 57, 8ª idem, idem,	562$792
Antonio Barbosa da Fonseca, Dr. Feitosa n. 34, 4ª idem, idem	241$068
Bôa-Vista	
Guilherme Spiller, Imperatriz n. 25, 8ª idem, idem	562$492
Companhia Serraria Pernambucana, Imperatriz n. 37, 8ª idem, idem	562$492

MARITIMOS

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company

Vapor Polluce

E' esperado de Trieste até o dia 13 de Maio seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, encommedas trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Bailelmont

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

E' esparado da Europa até o dia

18 de Maio de 1893

seguindo depois da demora necessaria para *Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres*

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que so se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

Empreza Esperança Maritima

Vapor União

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Santos directamente

Recebe carga á tratar com os

AGENTES

M. Maia & C.

Rua do Commercio n. 7

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Mala Real Portugueza

O paquete Loanda

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

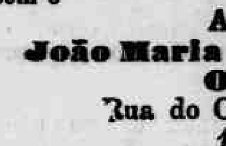

Segue nesses dias para Rio de Janeiro e Santos

Para o resto da carga e encommendas trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14
1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 de Maio, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 17 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Thames

Commandante G. M. Hicks

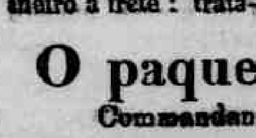

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso pesejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Amarração

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 4 horas.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

Da olaria de n. 5 B, no lugar Torre, freguezia de Afogados, coberta de telhas, em solo proprio, com 11 metros de largura e 40 de comprimento.

Sexta-feira, 12 do corrente

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda levará a leilão a olaria acima, a qual foi penhorada a João Carneiro Rodrigues Campello, em virtude de execução que lhe move a Fazenda do Estado, podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 6 B, sita na segunda travessa do Villaça, freguezia de S. José, de porta e janella, duas salas, etc., avaliada em 50$000

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda e a requerimento do Sr. Dr. procurador dos feitos, levará a leilão a casa acima, pertencente a Maria Ponciana da Conceição, a qual foi penhorada por execução da fazenda do Estado, podendo ser examinada.

Leilão

De uma armação de pinho com parte envidraçada e pintada de amarello, a qual se acha na casa n. 20 á rua do Amorim

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a armação acima, a qual foi penhorada a Pedro Marques Coutinho, em virtude de execução que lhe move a fazenda do Estado, podendo ser examinada.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa n. 119 a estrada nova de Caxangá freguezia da Varzea com porta e janella, 2 sallas, 2 quartos, cosinha e quintal etc., avaliada em 30$000.

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda e a requerimento do Sr. Dr. procurador dos Feitos, levará a leilão a casa acima pertencente a Felippe Nery Rodrigues, a qual fóra penhorada por execução da Fazenda do Estado, podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira
Leilão

Da olaria sita a estrada do Giquiá a Jaboatão com todos os seus pertences etc.

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda, levará a leilão a olaria acima, a qual foi penhorada a Manoel Gomes Guerra em virtude de execução que lhe move a Fazenda do Estado, podendo ser desde já examinada.

Agente Silveira
Leilão de predios

Sexta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua 15 de Novembro antiga do Imperador n. 39

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da Fazenda deste Estado, a requerimento do Dr. 1º procurador dos feitos, levará a leilão:

Uma casa n. 11, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, terreno foreiro, medindo tres metros e meio de frente, e de fundo 8 e 15, em estado de ruinas, pertencente a João Carneiro Tavares de Oliveira e se acha penhorada por execução da fazenda.

Uma casa na estrada da via-ferrea de Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cozinha e quintal em aberto, medindo 3 metros e 15 centimetros de frente e de fundo 6 e 14, em máo estado, pertencente á José Joaquim Soares, penhorada por execução da fazenda.

Uma casa de taipa n. 2, á via ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, medindo 3 metros de frente e 6 de fundo, pertencente a Joaquim Teixeira, penhorada por execução da fazenda.

Uma casa n. 153, na estrada de Jaboatão, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em máo estado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 9 e 20, pertencente a Joaquim de Almeida Queiroz, penhorada por execução da fazenda.

Uma casa terrea n. 12, no largo do Remedio, freguezia de Afogados, medindo 4 metros e 30 centimetros de frente, 4 e 80 de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos internos e 1 externo, quintal em aberto e penhorada a Joanna Felicia da Costa Tavares outr'ora a Joaquim da Costa Tavares, por execução da fazenda.

Uma casa terrea n. 131, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, cozinha fóra, quintal em aberto, medindo de largura 5 metros e 20 centimetros e de comprimento 11 e 50, penhorada á mesma fazenda contra Antonio José de Sant'Anna.

Agente Oliveira
Leilão

Da armação de amarello envidraçada propria para negocio, e mais generos de estiva e utencilios existentes no estabelecimento sito ao pateo do Paraizo n. 18, garantindo-se a chave do estabelecimento.

Sabbado, 13 do corrente

A'S 11 HORAS

No pateo do Paraizo n. 18

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a armação, generos e utencilios existentes na casa acima, em um ou mais lotes, e podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira
Leilão

De uma importante machina de força de 4 cavallos, armação, balcão, depositos, carteiras, fiteiros, relogio, candieiros, e mais accessores de padaria, no largo da Soledade n. 4 freguezia da Boa Vista.

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio, levará a leilão a importante machina a vapor e mais pertences de padaria como se vê acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar e referida padaria,

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia de tres pessoas: na rua Nova n. 60, 3· andar.

— Caxeiro precisa-se de um com pratica de molhados a tratar em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 65.

Precisa-se de uma ama seja de boa conducta para fazer poucos serviços de casa de 2 pessoas e que faça algumas compras, rua da Imperatriz n. 43 1º andar.

— Vende-se por preço commodo quatro toneis promptos a receber liquido comportam acima de 50 pipas, rua da Madre de Deus n. 10.

— Desappareceu da casa de sua residencia, na rua do Nogueira n. 14 o operario do Arsenal de Marinha José Vicente Ferreira, o qual está soffrendo de alienação mental, trajava do seguinte modo: paletot sacco preto, calça de flanella azul, chapéo de palhinha. Os seus companheiros pedem a coadjuvação da policia.

Os operarios.

— Vendem se duas casas com terrenos proprios, em Olinda á rua do Sol n. 34. propria para passadores de festa: quem pretender dirija se a tratar na mesma.

— Um homem trabalhador, que tem bastante pratica de commercio, deseja empregar se em loja ou armazem de qualquer genero, ou commissão de qualquer casa commercial ou industrial, dando fiador de sua conducta; quem desejar seus serviços pode deixar carta nesta typographia dirigida á E. V.

— Precisa se de um menino para caixeiro de mercearia, que tenha pratica de retalho; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

AVISO

Acha se descaregado na Alfandega duas malas com a marca AD, vindas de Genova pelo vapor austriaco «Szechenyi», dirigidas á empreza Franco, aviasmos ao representante desta empresa para entender se com os consignatarios do referido vapor á rua do Commercio n. 15. afim de receber os documentos dos mesmos volumes.

Recife, 8 de Maio de 1893.

Johnston Pater & C.

Caixeiro

Ainda precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, dando conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 164.

Casa

Compra se uma casa que tenha 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal regular, em alguma das seguintes ruas: Padre Floriano, Jardim, S. José, Hortas e Santa Thereza; trata-se na rua dos Pescadores n. 5, das 6 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 7 da noute.

Engenhos a arrendar

Acham-se em praça por um triennio a requerimento do curador geral de orphãos, os engenhos Liberal, sito na comarca de Agua Preta, distante da estação de Cuyambuca, pouco mais de meia legua, com bons terrenos e proporções de safrejar de 1.500 á 2.000 pães de assucar; o enganho Magistoso, movido por agua, safrejando tambem annualmente de 800 á 1.000 pães, e distante da referida estação meia legua.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Paysandú n. 19.

Terreno

Vende se um terreno proprio para edificação, com 350 palmos de frente e 600 de fundo, em cujo terreno existe uma baixa de capim e tres pequenas casas de madeira e alguns pés de coqueiros, bem como um viveiro para peixe; a tratar em Santo, á rua do Lima refinação

Aluga-se

á uma familia o 3º andar do predio n. 15 á rua da Imperatriz: á tratar no 2º andar.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na taverna da rua Luiz do Rego n. 54 C, Santo Amaro.

Burro

Compra-se um burro ou burra que seja bom; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 10.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos, e de uma ama para serviços de casa de familia: a tratar na Baixa Verde n. 26.

Criado

Precisa se de um criado para serviço domestico, que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Madre de Deus n. 31, escriptorio de Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

José Vicente Ferreira

O conselho administrativo deste Monte Pio agradece ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha a dedicação com que prestou-se em acompanhar os restos mortaes do nosso carissimo irmão José Vicente Ferreira, pelo que convida a todos os nossos consocios, parentes e amigos para assistirem a missa em suffragio de sua alma, no dia 13 do corrente, setimo do seu passamento, a qual terá lugar ás 7 horas da manhã na igreja da Madre de Deus.

Antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, em 11 de Maio de 1893.

O 1º secretario,
Silvino Luiz Gonzaga.

José Ferreira da Silva

1· anniversario

Joaquim Nunes da Silva Neves, Maria Ignez Ferreira da Silva Neves, Amelia Blandina Ferreira da Silva, Jovina Ferreira da Silva, José Ferreira da Silva, Amelia Ferreira da Silva, Alice Ferreira da Silva, Pedro Nestor Ferreira da Silva, genro e filhos de José Ferreira da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do mesmo finado será celebrada no convento de N. S. da Gloria, sabbado 13 de Maio, ás 7 horas da manhã, 1· anniversario de seu fallecimento, e desde já protestam o seu sincero reconhecimento a todos que comparecerem.

José Fernandes Braga

Maria Fernandes Braga e seus filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido marido e pai, e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, as quaes mandam celebrar na igreja do Pilar sexta feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Julio de Souza Ramalho

O commercio de Ribeirão profundamente penalisado pelo infausto passamento de Julio de Souza Ramalho, convida aos amigos e parentes de tão inditoso moço para assistirem a missa que pelo descanço eterno de sua alma manda celebrar na capella do engenho Ribeirão no dia 13 do corrente (sabbado) ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessa grato

Francisco das Chagas Mascarenhas

1· anniversario

Antonio Vicente Ferrer Mascarenhas convida aos seus parentes e amigos á assistirem a missa que por alma de seu nunca esquecido pai, manda rezar na igreja de N. S. da Conceição do Barro, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1· anniversario de seu passamento, confessando-se desde já grato a todas as pessoas que assistirem a esse acto.

Convite

José Ferreira Cortinhas tendo de mandar celebrar no dia 12 deste mez, na igreja de N. S. do Terço, pelas 8 horas da manhã, uma missa pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, pede a seus amigos para as istirem a esse acto religioso, e desde já se confessa agradecido.

D. Balbina da Cunha Monteiro

Maria Bernardina Monteiro, suas filhas, genros e netos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, sabbado 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua prezada nora, cunhada e tia, D. Balbina da Cunha Monteiro, fallecida em Lisboa em 21 de Abril proximo passado. Por este acto de caridade antecipam sua eterna gratidão.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Dia 11 de Maio de 1885

Oitavo anniversario do seu passamento

Só Deus é grande; o homem ante a sepultura é cousa nenhuma; celebram se missas por sua alma. Saudade de seus pais.

Amas

Precisa-se de osinheira e de engommadeira no pateo da Soledade n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 7, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama

—Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17. 3· andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sadia e que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 19.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, e de um criado para recados; na rua da Palma n. 68.

Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado que dê conhecimento de conducta.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 49, á rua do Paysandu'.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella; na rua da Roda n. 41.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; em Fernandes Vieira n. 68.

MUTILADO

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhau; além de ser um succedaneo, tambem é depurativo energico.

PARIS, 28 R 30, RUE DROUOT Y PHAR

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRAN. M. DA SILVA & C.ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial:* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas**, contra as **molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle**, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envolterio o sello da **Union des Fabricants.**

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se á nossa firma).

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas **EM. FJ.**

H. FOURNIER E A. JOUHANEAU, SUC.ES
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

ANEMIA

CHLOROSIS Côres Pallidas — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

XAROPE DE DUREL

AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1.ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1.ER PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

1 gr. d'este SABÃO *equivale a 12gr 50 de* ACIDO PHENICO

Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toilette, cuja base é o **Naphtal Coricado**, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas*. Cura rapidamente as **Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczêmas**, etc, assim como as **comixões** da cabeça. É optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Flores brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS — 34, rue d'Amsterdam, BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam — PARIS

Depositos em *Pernambuco:* Fran.co M. da Silva & C.ia e nas principaes pharmacias.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritas.

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO:* Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fabrica Lafayette

FABRICA — RUA DIREITA N. 71

Deposito — Rua do Rangel n. 19

Os proprietariosdesta fabrica avisão aos seus freguezes que a contar de corrente em diante os preços de seus cigarros serão os da tabellaaba

Fumos picados		Fumos desfiados	
GROSSOS		Especiaes.	10$000
Camões.	9$500	Chumbados.	10$000
Billa.	9$500	Formosos.	10$000
Pirapamas.	8$500	Caporal.	9$000
FINOS		Beija Flores.	9$000
Lafayettes.	8$500	Cigarrilho Cuba.	9$000
Maritimos.	8$500	Americanos,	9$000
Aguias.	8$500		
s.	7$500		

Descontos até 25 milheiros 10 o|o e d'hi para cima 15 o|o.
Tem sempre a venda:
Fumo em cord. de todas as qualidades.
Dito Picado Rio Novo, Goyas e Virgem.
Dito desfiado de todas as qualidades.
Recife, 1 de Abril de 1893.

Moreira & C.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras.

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

RESTAURANT

PASTELARIA UNIVERSAL

CAIXA ECONOMICA

A conhecida e acreditada Pastelaria Universal á rua 15 de Novembro n. 16 acaba de ser malhorada, transformando se em Restaurant e Pastelaria.

A nova secção de refeições, proporciona ao publico, almoços, jantares, ceias, lanchs e lunchs, prontificando-se tambem a satisfazer encommendas de

BANQUETES

A PASTELARIA continua a preparar os doces e o mais proprio para

Casamento
Baptisados
e Bailes

Encarrega-se o proprietario do Restaurant e Pastelaria Universal do aluguel de louças, vidros, talheres, toalhas, guardanapos e tudo quanto for indispensavel para o ornamento de serviços das mesas e salões.

A casa acha-se habilitada a suprir todas as bebidas conhecidas e dos melhores fabricantes.

Garante gosto, aceio e modicidade nos preços tanto no serviço interno como externo.

RUA 15 DE NOVEMBRO
(Antiga do Imperador n. 16)

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMAOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 23

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, as de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho. Que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios machinista engenheiro.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SABONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS

Deposito em *Pernambuco*: C.ia de Drogas et Productos Chimicos

DOENÇAS DO PEITO

E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT
H. MAYET, S.or
19, rua Cortambert — Paris
Antigamente: 9 rua Saint-Mare

VINHO E OLEO
CREOSOTADOS

CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHÃO creosotado a 0,04. de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.

O Snr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Prof.or Bouchard e o Dr Gimbert, tratou de empregar em Therapeutica a CREOSOTE de ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios praticos.

Deposito em *Pernambuco*: C.ia de Drogas e Productos Chimicos.

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú

SAL

O vapor nacional « Aguamaré » entrado hoje neste porto do de Macào vende sal grosso e escuro a tratar com o agente: Joao Maria de Albuquerque Oliveira, rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 12

Vende-se

A pandaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Casa

Aluga se a casa terrea da rua Lomas Valentinas n. 96; a tratar na rua da Concordia n. 56, padaria.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de dade, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Musica e piano

Leocadio Alexandrino Bello continúa a leccionar musica e piano nesta cidade e suburbios, a preços commodos; acceita chamados para reuniões familiares: a tratar na rua da Conceição n. 49, ou de Santa Cruz n. 68.

Professora particular

Precisa se de uma e de optima conducta, que saiba bem portuguez, dá-se a quantia de 300$ annuaes, comida e casa para morar e roupa lavada, e tambem dá-se 400$ se souber francez e musica; a tratar com o capitão Luiz Ignacio Ramos de Andrade Lima, no engenho Bom Viver da comarca de Nazareth: quem pretender dirija-se por carta com destino ao Correio de Angelica.

Alugam-se

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fundição n 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a **Companhia Distillação Central**
Viveiro do Muniz
Telephone 174
Telegrapho, Prats.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz que tenha alguma pratica de fazendas e bastante viciado; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Padaria da rua de D. Maria Cesar n. 30

Chama a attenção de seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que continua a fabricar todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Pedro II e Urano, assim como tambem previne que tenham todo o cuidado com algumas do mesmo formato cujas se vão espalhando em grande quantidade.

As fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C.

Manda-se levar qualquer pedido.

Telephone 129

101

Completo sortimento em miudezas e perfumarias.
Grande sortimento em bicos, talhos e rendas nacionaes por preços baratissimos.
101-Rua Duque de Caxias-101
Emilio Abreu & C.

COLLEGIO

S. MIGUEL ARCHANJO

RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzille de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.º de Maio, tendo por vice-directora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.

Materias do ensino: instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa; linguas: portuguez, francez, inglez, allemão; sciencias: geographia, geometria e arithmetica; artes: desenho, piano e canto; prendas: flôres e bordados de todas qualidades.

A tratar, das 9 ás 3, a noite das 7 ás 9.

Na Fabrica Cybele

Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhaem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2. andar.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe perfeitamente o diario para pequena familia; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 18. 2. andar.

Mathilde Gerutti

Professora de harpa, piano e canto pede desculpa á suas discipulas por não ter comparecido em suas casas para leccional-as em virtude de incommodo em sua saúde.

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena; quem se julgar credor apresente-se no praso de tres dias, a contar da data presente.

LOJA DO POVO

Vende por preços commodos os seguintes artigos:

Santa Fé: Cambraia suissa a 3$000 a peça.
« « Setim para forro a 240 reis o covado.
« « Camisas de cambraiu para senhoras a 4$000 uma.
« « Oxforde azulão a 440 reis o covado.
« « Como tambem vende do melhor fabricante Lubin, brilhantina e cosmeticos.
Casemiras de cores a 7$000 e 9$000 o corte.
Ditas inglezas a 3$500 o corte.
Cortes de collete a 1$500 reis.
Ditos de vestido de zephiro a 20$000.
Ditos de mouguline a 6$500 reis.
Ditos de lã mesclada a 5$000.
Ditos de cambraia matisado a 20$000.
Chita branca e escura a 280 reis o covado.
Baptistas de cores a 240 reis o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 700 reis o covado.
Fechús de lã e de linho a 2$000 um.
Cortinados Bordados.
Novidade em costumes em cortes e em ditos de calça, de casimira franceza mistras de seda o que ha de mais fino.
Roupa para banho, guarda pós, chambres, cami

11-Rua 1.º de Março-11

MUTILADO

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda lisas e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—:0:—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0:—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0:—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para camâ e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:0:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa [illegible] xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluiam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dicção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarts da [illegible] missão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to[illegible]. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible]. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, [f]eridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco [illegible] a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E MONTE-PIO DOS ESTADOS UNIDOS

ESTABELECIDA EM 1845

SUCCURSAL NO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda, 36, 1.° andar

CAIXA NO CORREIO 193

Endereço telegraphico «Nylic»

GERENTE DA SUCCURSAL DE PERNAMBUCO

Dr. Antonio Molinari Laurin

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vaper	Rodas d'agua
Portateis e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serra
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moinhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecado de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

O relogio lampada

ultima novidade americana

Uma caixa contendo o relogio e seus pertences tudo

6$000

—

Manequins americanos abrem e fecham ficando do tamanho pouco maior de um chapéo de sol.

Vende se por

35$000

NA

Loja das Listras Azues

Agencia dos retratos e artigos americanos

José Augusto Dias

Agente geral

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—UA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles framboesa, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto de Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM 48

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

X

— Ora... porque o acho muito rico. Vais-me responder: « Que me importa iss! » Então eu te recordarei o que disse ha pouco. Não desespero de ser um dia princeza, princeza legitima depois de ter sido princeza... Pois bem, não é só na Russia que vemos principes desposar pastoras. E estou convicta que, se quizesses, o Sr. Liscoat acabaria por te pedir em casamento.

— Não creio; mas, se elle se lembrasse disso, eu promptamente recusava.

— Affirma-te que elle está apaixonado por ti, seriamente apaixonado e, na sua idade, as paixões são raras mas profundas. Eu, se me desposarem, este successo me terá custado caro, porque eu aviltei-me antes de obtel-o. Tu estás para el'e dispensada da prova a que eu me sujeitei.

— Nunca. Esse homem causa-me horror...

— Creio que o julgas mal e que fazes mal pronunciando-te contra elle sem conhecel-o melhor.

— Eu já o conheço bastante e desejo até nunca mais vel-o. Se foi elle que encarregou-te de declarar-me os sentimentos de que julga-se possuido, admiro-me que tenhas acceitado uma semelhante missão.

— Se acceitei-a foi por teu interesse. Liscoat tem excellentes qualidades. Se eu te disser que só depende de ti ser a propriedade d'este palacete que vale duzentos mil francos, e desta mobilia que mais ou menos representa o valor de sessenta mil. E um presente que Liscoat está prompto a te offerecer. O acto seria assignado amanhã, se tu quizesses, uma escriptura de venda com toda a legalidade.

— Ah! é muita infamia! disse Helena com as lagrimas nos olhos. Ousas proporme semelhante vergonha?

Não accreditava que tivesses descido tão baixo!

— Eu não te julgava tão tola. Sê virtuosa, mas não tanto, diz a canção. Guarda a tua virtude e continúa a viver na miseria. Cada qual á sua vontade, antes de tudo. Arrepender-te-has um dia de ter sido tão orgulhosa com um homem elegante que te quer bem e como uma antiga amiga que te seria completamente dedicada. Será então muito tarde, e as occasiões que se perdem não se encontram mais.

— Basta! quero sair neste mesmo instante. Deixa-me, e esquece-te de que existo. Rogarei a Deus por ti.

— Obrigada! és verdadeiramente muito boa. E, como estás com tanta pressa de te retirar, vou levantar a ordem que dei a Gertruder.

Espera me, pois, apenas tres minutos.

E, sem esperar resposta de Lanom, ergueu o reposteiro da porta do Gabinete e desappareceu, sem que a pobre Helena pensasse em retel-a.

Quando Lanom caio em si do assombro que lhe causara essa fuga rapida, teria tido tempo de correr e talvez de encontral-a ainda na escada. Mas sentiase cercada de armadilhas e não ousou atravessar os diversos compartimentos que precediam o gabinete em que a governante Gertrudes a tinha introduzido.

Parecia-lhe que essa casa estava cheia de escondrijos e de armadilhas.

E tambem não queria que Julieta suspeitasse que estava com medo.

Chegou mesmo a censurar-se por estar atemorisada sem razão. Calculava que, por mais depravada que ella fosse, não iria além do ponto a que tinha ido. Já tinha feito muito atrahindo sua amiga a esse palacete maldito para fazer-lhe proposições odiosas.

Seguramente não iria agora sequestral a.

Ella vem já, pensava Mlle. Lanom.

Se me faller, não lhe responderei e sairei daqui sem lhe dirigir mais uma palavra.

A noiva do commandante Jorge fazia essas reflexões, quando ouvio um rumor surdo que fel a estremecer.

Esse rumor vindo de baixo e assemelhava-se ao barulho de uma porta pesada quando é fechada sem precaução.

Essa porta, que evidentemente era a porta da entrada, teria sido aberta para deixar sahir Julieta, pouco desejosa de tornar a ver a amiga que acabava de ultrajar com suas palavras malignas, ou para deixar entrar um homem detestavel que porventura houvesse preparado essa emboscada?

Helena tinha um meio de verificar se teve a presença de espito para empregal-o.

Fazia muito calor e a janella que dava para a rua não estava trancada. Abrio-a e, levantando a cortino japoneza que evitava a entrada dos raios solares, inclinouse para a rua.

Julieta Vetrine já tinha passado o angulo da casa. Lanom chegou justamente quando ella desapparecia na avenida Villiers. E, olhando para o lado epposto avistou Getrudes que desfilava pela rua Jouffroy.

Essas duas perversas teriam-na encarcerado fechando a porta que acabavam de transpor como larapias que não foram bem succedidas? O primeiro pensamento de Helena foi de descer e fugir, se ainda fosse tempo. Retirou-se da janella e quando voltou-se recuou de sorpresa e de terror.

O visconde de Liscoat estava no gabinete, encostado á chaminé da salinha, de pé, n'uma attitude quasi respeitosa, com o chapéo na mão, o riso nos labios, um riso equivoco e mal tencionado que acabou de exasperar Lanom. Estava ágora menos amedrontada, porque via o perigo de face, e só tratou de repellir esse velho presumido como merecia.

— Senhor, disse ella esforçando-se para conter a colera de que se achava possuida, a sua conducta é infame. Lanom attrahio-me aqui por sua ordem, já vejo, e depois de ter tentado seduzir-me querendo que eu me atirasse no lodo em que caio, deixa-me só com o senhor. Sabia que era um debochado, mas tomava-o ainda por um homem cortes. Vejo que me enganava, e tenho pelo seu indigno procedimento o maior desprezo. Mas não o temo.

— Estimo muito mademoiselle! exclamou rindo o imprudente visconde. Que poderia temer, grande Deus! não estamos mais nos tempos em que se raptavam donzellas, e este palacete não é nem uma casa forte da idade média, nem uma casinha do decimo oitavo seculo, nem tampouco sou um poderoso barão dos tempos antigos, nem um dissoluto da côrte de Luis XV.

Está aqui em pleno Paris, rua Jouffroy, uma rua encantadora, onde não se sequestra nem se violenta pessoa alguma.

— Prove-me deixando-me partir.

— Partir? é livre, mademoiselle.

E, se dignar se ouvir-me dir-lhe-hei a rasão que me levou a pedir a Mlle. Vedrine que lhe escrevesse. Era sua amiga, e eu faço empenho em convencel-a de que ella não é tão culpada como pensa.

O astuto visconde, velho galanteador de profissão, tinha achado de prompto unico pretexto que poderia decidir Helena a ouvil-o.

— Não o conseguirá, disse ella friamente. Mas não importa!... falle, justifique-a, se póde. E primeiramente diga-me se é verdade ou não o que ella deixou a condessa Borisof para...

— Para tornar-se amante do principe Werki, um dos meus melhores amigos. E' perfeitamente exacto, e eu admitto que a censure; mas ha circumstancias attenuantes.

— E' o que ella disse para que eu a desculpasse. Mas não conseguio.

— E ainda menos se dispõe a imital-a, eu o sei. Consinta que lhe diga que merece ser desculpada e tanto que seu amante a disposará, estou disso convencido.

— Por que não se casou logo com ella em vez de fazel-a esquecer seus deveres?

— Teria sido melhor, eu reconheço. Porém um fidalgo e da condição de Werki é forçado a respeitar os prejuizos do meio em que vive. Vedrine renunciou a sua profissão de preceptora para entregar-se ao theatro francez de Moscow.

— Ella disse-me... não quis acreditol-o.

— E' entretanto a verdade. Obteve em scena enorme successo por sua belleza... por seu talento... parece que nasceu comediante. Werki ficou perdido de amores. Mas não podia dar lhe seu nome, emquanto fosse actriz na Russia. Propozlhe a saida do palco e a vinda para Paris, installou-a convenientemente, e assegurou o seu futuro, esperando que um dia fosse livre para desposal-a. Faltava-lhe tempo para resignar o alto cargo que exerce na côrte do Czar. Dentro de alguns mezes virá reunir-se a Vedrine, e, se o casamento não se realizar logo, far-se-ha mais tarde indubitavelmente.

— Eu a felicito por seu intermedio. Não a espero. E ainda que essa seja a verdade, nunca perdoar-lhe-hei o ter-me armado um laço e o ter-me julgado capaz de imital a.

Fomos educadas juntas. Deveria conhecer-me melhor.

— Assim, murmurou Liscoat tomando um ar afflictivo, repelle um homem honrado que a ama sinceramente, que não sabendo como lhe dirigir a palavra, e declarar-lhe seu amor, recorreu a uma estrategia para ter com a senhora uma entrevista. Reflicta que o fim desculpa o meio.

— Não a meu ver, senhor. E supponho que isso não se dá consigo.

— Juro-lhe, mademoiselle, que a senhora inspirou-me uma paixão profunda, e peço-lhe que me perdôe de ter cedido a um movimento mais forte que a razão. Procurei uma ocasião para fallar-lhe sem apresentar-me em casa desse pobre Jacques de Muire, que não recebe quasi a ninguem. Soube, por acaso, que Mlle. Vedrine era sua antiga camarada de collegio, e pressuroso fui a seu encontro; confiei-lhe o meu segredo e disse-lhe tudo que queria fazer, e pedi-lhe que me auxiliasse. Ella não ousou procural-a na villa de Frênes, temendo ser mal recebida pelo pai de sua discipula. Foi então que teve a lembrança de escrever-lhe.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO